

Relatório de Gestão 2022



05 Projetos e Entregas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Projetos e Entregas

5.1 Dimensão Humana

5.1.1 Valorização de magistrados e servidores

Com o objetivo de desenvolver, estruturar e oferecer ações coordenadas que favoreçam a qualidade de vida no trabalho para magistrados, servidores e estagiários, foi instituído em 2021 o “[Programa Você em Foco - Qualidade de Vida no PJSC](#)”.

Previsto na Política Estratégica de Gestão de Pessoas do PJSC (Resolução TJ n. 11/2021), as principais linhas de atuação do Programa consistem em: autocuidado e saúde; valorização e pertencimento; comunicação e humanização das relações; liderança e gestão; desenvolvimento pessoal, profissional e comportamental; criatividade e inovação; adequação do ambiente e condições de trabalho.

As ações oferecidas desde seu lançamento vêm sendo implementadas e outras desenvolvidas, sempre com olhar atento às necessidades e diretrizes institucionais. Assim, denota-se a evolução deste tema baseada em pilares voltados para o bem-estar das pessoas e a melhoria da qualidade de vida no trabalho:

- Comunicação com foco especial na escuta;
- Identificação de dificuldades ou necessidades;
- Orientação;
- Compartilhamento de boas-práticas; e
- Apoio aos gestores.

Cabe ressaltar que este importante tema está presente no Mapa Estratégico 2021-2026 como sendo um de seus objetivos na perspectiva de aprendizado e crescimento: “Promover a saúde, a qualidade de vida, o desenvolvimento humano e a formação profissional para a melhoria contínua”. Em seu desdobramento, temos o objetivo específico de “ser referência entre os Tribunais, na promoção de qualidade de vida no trabalho”. A qualidade de vida ainda contribui com indicadores importantes relacionados à sustentabilidade.

Nesse contexto, foi estruturado o monitoramento das ações do Programa Você em Foco, e de seus resultados, para que seja possível a identificação de oportunidades de melhoria voltadas para a evolução constante.

Apresentamos, na tabela abaixo, os indicadores de número de ações e de participações das pessoas nas ações no ano de 2022, que compõem o indicador de sustentabilidade prestado ao CNJ. Salientamos que estes números se referem às ações realizadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, complementados por ações do [Programa Integra – Acessibilidade e Inclusão](#) e da Diretoria de Saúde:

INDICADORES:		Resultado N. AÇÕES	Resultado N. PARTICIPAÇÕES
QUALIDADE DE VIDA	Plano de ações 2022	104	7356
AÇÃO	OBJETIVO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ATUAL
Identificação da ação	Objetivo da ação	12/12/2022	12/12/2022
Acompanhamento do Desempenho	Oportunizar ao servidor uma reflexão quanto aos pontos a serem melhorados, possibilitando a identificação das necessidades de treinamentos ou de intervenções psicológicas.	2	86
Atendimento Psicossocial	Dar suporte psicossocial a servidores que buscam auxílio para dificuldades vivenciadas no ambiente de trabalho.	2	39
Diagnósticos Psicossociais	Acompanhar e desenvolver os servidores realizando entrevistas individuais com todos os membros envolvidos na situação relatada ao ser solicitado o diagnóstico; com base nas entrevistas definir a intervenção cabível e realizar os encaminhamentos necessários.	5	64
Programa de Desenvolvimento de Relações Interpessoais	Desenvolver intervenções psicológicas em grupos, buscando a melhoria das relações interpessoais e o gerenciamento de conflitos.	2	23

Entrevistas de Lotação e Relotação de servidores na Secretaria do TJ	Identificar o perfil do servidor para definição de lotação com melhor adequação do ambiente de trabalho.	2	43
Homenagem aos servidores aposentados	Homenagear e agradecer os servidores pelos anos de contribuição prestada ao Poder Judiciário de Santa Catarina.	1	86
Programa Olhares	Incentivar o desenvolvimento da criatividade, valorizar a expressão artística e contribuir para o bem-estar de magistrados, servidores e demais colaboradores.	1	57
Teletrabalho Integral	Melhorar a qualidade de vida do servidor, em razão da flexibilidade de horário e execução de atividades laborativas em casa ou local apropriado, com reflexo positivo na produtividade.	1	365
Teletrabalho Parcial	Melhorar a qualidade de vida do servidor, em razão da flexibilidade de horário e execução de atividades laborativas em casa ou local apropriado, com reflexo positivo na produtividade.	1	29
Home Office Integral	Melhorar a qualidade de vida do servidor, execução de atividades laborativas em casa.	1	1207
Home Office Parcial	Melhorar a qualidade de vida do servidor, execução de atividades laborativas em casa.	1	2686

<p>Programa Saiba + Trabalho Não Presencial</p>	<p>Esclarecer aspectos sobre diretrizes e regras do Trabalho Não Presencial que contribuem para a qualidade de vida do servidor, execução de atividades laborativas em casa.</p>	<p>32</p>	<p>853</p>
<p>Programa Mães do Judiciário</p>	<p>Oferecer escuta empática às servidoras e magistradas mães do Poder Judiciário de Santa Catarina, troca de experiências e espaço de informação sobre temas vinculados à carreira frente à vivência da maternidade</p>	<p>11</p>	<p>94</p>
<p>Programa de Educação Financeira (atendimentos)</p>	<p>Oferecer conhecimentos e orientações sobre finanças pessoais, assim como oportunidade de conscientização sobre o impacto da gestão financeira nas demais áreas da vida, contribuindo para o bem-estar pessoal e profissional.</p>	<p>1</p>	<p>16</p>
<p>Programa de Educação Financeira (outras ações)</p>	<p>Oferecer conhecimentos e orientações sobre finanças pessoais, assim como oportunidade de conscientização sobre o impacto da gestão financeira nas demais áreas da vida, contribuindo para o bem-estar pessoal e profissional.</p>	<p>2</p>	<p>60</p>

Conversas com Gestores	Oferecer espaço de diálogo, orientação e aprendizado colaborativo por meio de um canal de comunicação estruturado com os gestores do Poder Judiciário de Santa Catarina.	1	111
Programa Novos Laços	Oferecer acolhimento e auxiliar na ambientação de novos servidores.	22	393
Programa Integra (acolhimento)	Melhorar as condições de acessibilidade, inclusão e integração de colaboradores com deficiência no Poder Judiciário Catarinense, a fim de oferecer a esse público condições adequadas para poderem exercer suas atividades laborais.	1	24
Programa Integra (outras ações)	Favorecer a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência (colaboradores ou usuários da justiça catarinense).	5	454
Programa Acolhe	Oferecer um canal institucional de escuta qualificada para acolher e orientar quem estiver com desconforto emocional momentâneo (como tristeza, insegurança, ansiedade ou angústia) por meio de assistência de caráter eventual por telefone ou internet, visando contribuir na busca pela saúde integral.	1	192

Programa Encontros com a Saúde	Oferecer momentos de diálogo com o intuito de dar orientações e responder a dúvidas relacionadas aos temas saúde emocional e ergonomia, num formato virtual e descontraído.	7	40
Realizar a Análise Ergonômica do Trabalho nos postos de trabalho presencial	Realizar análise ergonômica do posto de trabalho indicado pela Junta Médica Oficial, e implementar as recomendações ergonômicas identificadas.	1	386
Atendimento ergonômico on-line	Oferecer aos servidores e magistrados um atendimento individualizado de ergonomia para que possam dirimir dúvidas relacionadas à adequação do ambiente e posto de trabalho, de forma a contribuir para a sua saúde e qualidade de vida.	1	48

Todas as ações realizadas têm sua continuidade prevista para seguirem favorecendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram o Judiciário catarinense.

Dentre as principais ações de 2022 é necessário destacar o [Programa Novos Laços - Acolhimento de Ambientação Funcional](#) que recebeu 386 novos servidores e teve a aprovação manifestada na avaliação do programa e nos [depoimentos prestados pelos participantes](#). Certamente, o Novos Laços representa uma ação inovadora, que se soma ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do PJSC e que emerge no cenário nacional como referência como ação de recebimento de novos servidores efetivos.

No que se refere à valorização de magistrados, servidores e estagiários, também é possível mencionar o recém-apurado [indicador recorde](#) da [Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores 2022](#), com 79,99% de satisfação dentre os 2.545 respondentes.

Importante destacar, ainda, as recentes recomposições remuneratórias consolidadas pela atualização da tabela de vencimentos dos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, observada a data-base estabelecida na Lei Complementar n. 90/1993, e o acréscimo de 11,98% referente ao acordo judicial na ação da URV.

Além disso, os benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-creche foram alterados, sendo que os respectivos valores passaram a ficar vinculados a percentuais de padrões remuneratórios da tabela de vencimento dos servidores, o que simplifica e unifica o reajuste das vantagens, que passará a ocorrer na mesma data e percentual da data-base.

Por fim, é possível afirmar que o olhar humano e atento da administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina reflete na melhoria do bem-estar das pessoas e se manifesta objetivamente nos indicadores institucionais.

5.1.2 Saúde de magistrados e servidores (DS)

Em atenção a informação solicitada no doc. 6825130 - da Diretoria de Saúde confeccionar o **Relatório Estatístico e de Gestão de 2022** - referente a Saúde de magistrados e servidores, informo:

Nome do Projeto/ Entrega	Descrição	Status	Impactos/ Resultados
Atendimento COVID	Orientações de saúde para casos positivos e suspeitos de COVID 19, bem como acompanhamento de casos específicos.	Permanente	Entre orientações e testes, foram realizados 1476 atendimentos.
Fornecimento de insumos para combate ao Covid-19	Prevenção e minimização dos riscos de contaminação por COVID -19.	Permanente	Foram distribuídos 34.636 insumos (máscaras/ respiradores PFF2) destinados à prevenção e minimização dos riscos de contaminação por COVID -19.
Rodas de apoio Síndrome Pós-Covid	Orientar grupos sobre casos de sintomas no pós-covid, com posterior atendimento médico individual se necessário.	Esporádica	As rodas foram realizadas em 2 grupos com 20 participantes cada, totalizando 40 participantes.
Campanha de Vacinação contra a gripe	Contratação da empresa (credenciamento), execução dos serviços, fiscalização dos serviços; conferência dos relatórios de vacinação; pagamento dos serviços prestados.	Anualmente	Foram vacinados 5.482 colaboradores em 2022.

Semana da Saúde	Campanha de conscientização e orientação em saúde, com cada edição abordando assunto diferente.	Anualmente, realizada no mês de abril	Foram realizadas 3 oficinas na Semana da Saúde, com 6 participantes cada, totalizando 18 participantes.
Documentos de Segurança do trabalho	Contratação dos serviços especializados de segurança e medicina do trabalho para elaboração de: Laudo Técnico da Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT; Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO; execução dos Exames Médicos Ocupacionais-EMO; com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO	Permanente	Em 2022 foram emitidos: 6 (seis) Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT (Herval D’oeste; Jaraguá do Sul/ Juizado Especial; Chapecó - Juizado Especial Cível/ Unochapecó; Imbituba - 1ª Vara Civil; Rio do Sul – Fórum; Rio Negrinho – 1ª Vara); 119 (cento e dezenove) Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR; 119 (cento e dezenove) Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, na Região II, III, IV, V, VI, VII e VII.
Equipamento de Proteção Individual - EPI	Fornecimento de equipamento de Proteção Individual – EPI aos servidores com indicação para uso, conforme o Programa de Gerenciamento de Riscos	Permanente	Foram distribuídos 494 EPIs (luvas, máscaras descartáveis, toucas e aventais) para 67 colaboradores.

<p>Avaliação Ergonômica do posto de trabalho presencial</p>	<p>Avaliação dos postos de trabalho dos colaboradores em trabalho presencial, com intuito de proporcionar conforto e segurança durante a sua atividade laboral, prevenir lesões osteomusculares e assim diminuir o absenteísmo e afastamentos por questões de saúde.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foram realizadas 8 avaliações ergonômicas do posto de trabalho.</p>
<p>Análise Ergonômica do Trabalho - AET</p>	<p>Contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços de Análise Ergonômica do Trabalho (AET) com a adequação ergonômica dos postos de trabalho dos colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foram analisados 386 postos de trabalho das seguintes unidades judiciárias: Fórum Rid Silva, Eduardo Luz, Continente, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Academia Judicial.</p>
<p>Acessórios Ergonômicos</p>	<p>Aquisição e distribuição de acessórios ergonômicos para os colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina, com o intuito de prevenir o surgimento de DORT/LER, bem como minimizar a exposição a riscos ergonômicos.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foram distribuídos 1755 acessórios para 660 colaboradores (base para apoio de pés, base para mouse com apoio de punho, base para teclado com apoio de punho, apoiadores de antebraço).</p>
<p>Avaliar e acompanhar os servidores em regime de home office</p>	<p>Realizar acompanhamento de saúde cognitiva e ergonomia com os colaboradores em regime de home office, por meio de formulário eletrônico.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foram avaliados 242 colaboradores.</p>

Questionário osteomuscular dos teletrabalhadores	Análise do questionário osteomuscular dos servidores nos processos de ingresso, prorrogação e desligamento do teletrabalho.	Permanente	Foram avaliados 91 servidores.
Atendimentos ergonômicos on-line	Oferecer aos colaboradores um atendimento individualizado de ergonomia para que possam dirimir dúvidas relacionadas à adequação do ambiente e posto de trabalho, de forma a contribuir para a sua saúde e qualidade de vida.	Permanente	Foram realizados 51 atendimentos.
Programa @saudeinforma	Promover maior visibilidade às informações e dicas de saúde veiculadas pela Diretoria de Saúde, por meio do Instagram oficial do TJSC.	Permanente	Foram realizadas 12 publicações.
Campanha de Saúde - Setembro Amarelo	Campanha de conscientização e orientação em saúde sobre prevenção ao suicídio e saúde mental, com textos, vídeos, palestras e outras atividades.	Anualmente, realizada no mês de setembro	Foram realizadas as seguintes atividades: 1 programa Conexão Justiça (podcast), 1 palestra e 1 dica de saúde publicada.
Campanha de Saúde - Outubro Rosa	Campanha de conscientização e orientação sobre saúde da mulher, com textos, vídeos, palestras e outras atividades.	Anualmente, realizada no mês de outubro	Foram realizadas as seguintes atividades: 1 live 1 dica de saúde publicada campanha de arrecadação de fraldas.

Campanha de Saúde – Novembro Azul	Campanha de conscientização e orientação sobre saúde do homem, com textos, vídeos, palestras e outras atividades.	Anualmente, realizada no mês de novembro	Foram realizadas as seguintes atividades: 1 live 1 dica de saúde publicada campanha arrecadação fraldas
Programa Acolhe (Atendimentos Emergenciais)	Canal institucional de escuta qualificada para acolher e orientar quem estiver com desconforto emocional momentâneo.	Permanente	Assistência emocional de forma remota para magistrados e servidores, mediante atendimento emergencial, sigiloso e individual, realizado por Psicólogo ou Assistente Social da Diretoria de Saúde. Foram realizados 192 atendimentos em 2022
Programa Encontros com a Saúde	Oferecer momentos de diálogo com o intuito de fornecer orientações e responder dúvidas relacionadas aos temas saúde emocional e ergonomia, em formato virtual e descontraído.	Permanente	Participação em 7 encontros com 40 participantes, no período de abril a outubro de 2022.
Programa Integra	Oferecer acolhimento e atendimento ergonômico aos colaboradores com deficiência, de acordo com as necessidades específicas de cada colaborador.	Permanente	Foram atendidos 26 servidores PCDs.

<p>Programa Mães do Judiciário</p>	<p>Organizado e gerido pela DGP com auxílio de outras áreas do PJSC (Diretoria de Saúde, CEVID, COMAGIS). Oferecer escuta empática às servidoras e magistradas mães do Poder Judiciário de Santa Catarina, troca de experiências e espaço de informação sobre temas vinculados à carreira frente à vivência da maternidade.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foram 12 encontros por videoconferência, sendo 2 fechamentos de ciclo. Total de participações: 111, sendo 8 magistradas. Grupo de WhatsApp – Atualmente 204 servidoras participam deste canal, para informações, saneamento de dúvidas funcionais, partilha de experiências e integração.</p>
<p>Programa Novos Laços - Oficinas Qualidade de Vida Trabalho e Encontros com Saúde</p>	<p>Encontros de acolhimento e instrução para novos (as) servidores (as). Organizado e gerido pela DGP com auxílio de outras áreas do PJSC (Seção de Ergonomia e Seção de Atenção Integral à Saúde/DS).</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foram realizados 19 encontros do Programa Novos Laços com 342 participantes ao todo.</p>
<p>Oficinas de Manejo de Estresse e Comunicação Assertiva</p>	<p>Orientar colaboradores(as) sobre estresse e comunicação</p>	<p>Permanente</p>	<p>10 encontros com 40 participantes ao todo.</p>
<p>Melhoria da Avaliação psicológica na admissão dos servidores com triagem para espectro autista, Déficit de Atenção e Hiperatividade, Dislexia</p>	<p>Melhor diagnosticar servidores no exame admissional a fim de dar melhor encaminhamento ao trabalho.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Vigência desde Agosto de 2022.</p>

<p>Requisição de Medicamentos</p>	<p>A Seção de farmácia tem por objeto oferecer, exclusivamente, aos magistrados, aos servidores, ativos e inativos seus dependentes dos mesmos, medicamentos a preço de custo mediante apresentação de prescrição médica/odontológica.</p> <p>A farmácia atende a todas as Comarcas e Circunscrições.</p>	<p>Permanente</p>	<p>No ano de 2022, foram realizados 3.706 pedidos de medicamentos</p>
<p>Atendimento odontológico</p>	<p>Providenciar o atendimento odontológico preventivo e curativo de magistrados e servidores ativos com ênfase na profilaxia oral e nas restaurações dentárias; realizar programas de prevenção em saúde bucal.</p>	<p>Permanente</p>	<p>No ano de 2022, foram realizados 1581 atendimentos.</p>
<p>Avaliações Psicológicas (solicitadas pela Junta Médica)</p>	<p>Avaliar o estado psicológico de servidores encaminhados pela Junta Médica do Tribunal de Justiça a fim de aferir a necessidade de concessão de benefícios (licença-saúde, remoção, isenção de impostos, avaliação de capacidade laboral, aposentadoria por invalidez, entre outros) solicitados pelo próprio servidor ou pela instituição, em função de adoecimento mental.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Avaliações Psicológicas (solicitadas pela Junta Médica) - 116</p>

<p>Estudos Sociais (solicitados pela Junta Médica)</p>	<p>Avaliação Social de servidores encaminhados pela Junta Médica do Tribunal de Justiça afim de aferir a necessidade de concessão de benefícios (licença-saúde própria e em pessoa da família, remoção, readaptação funcional, aposentadoria por invalidez, entre outros) solicitados pelo próprio servidor ou pela instituição.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Estudos Sociais (solicitados pela Junta Médica) - 83</p>
<p>Atendimentos em saúde</p>	<p>Atendimentos de queixa de saúde de servidores, terceirizados, comissionados, estagiários, magistrados e qualquer pessoa que esteja nas dependências do TJ.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foram realizados 1265 atendimentos no setor de Pronto Atendimento.</p>
<p>Reintegração de Servidores</p>	<p>Reintegração de servidores afastados ou em licença médica visando minimizar o impacto do retorno ao trabalho, tanto para o servidor afastado, quanto para o funcionamento do setor envolvido.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foi realizado 1 atendimento de reintegração de servidor.</p>
<p>Comunicação Humanizada de Aposentadoria</p>	<p>Humanizar o processo de comunicação do desligamento de servidores acometidos por doenças incapacitantes que serão aposentados por invalidez.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Foram realizados 3 processos de Comunicação Humanizada de Aposentadoria.</p>

Processos analisados pela Junta Médica Oficial:	Proferir despachos em pedidos de licença para tratamento de saúde própria e em pessoa da família; emitir pareceres em processos de aposentadoria por invalidez, de insalubridade e outros cujos temas forem relacionados à saúde; e expedir laudos de sanidade física e mental para fins de posse em cargo público.	Permanente	Foram analisados 4056 processos ao total.
---	---	------------	---

Acessibilidade e inclusão	-	-	Foram analisados 13 processos
Acidente em serviço	-	-	Foi analisado 1 processo
Admissão	-	-	Foram analisados 477 processos
Aposentadoria	-	-	Foram analisados 13 processos
Auxílio creche - avaliação de saúde	-	-	Foram analisados 6 processos
Avaliação	-	-	Foram analisados 6 processos
Avaliação de capacidade laborativa	-	-	Foi analisado 1 processos
Avaliação de risco	-	-	Foram analisados 7 processos
Avaliação ergonômica	-	-	Foram analisados 39 processos
Condição especial de trabalho	-	-	Foram analisados 26 processos
Consulta	-	-	Foi analisado 1 processos
Dispensa de plantão	-	-	Foram analisados 7 processos

Dispensa do trabalho	-	-	Foi analisado 1 processos
Disposição	-	-	Foram analisados 2 processos
Gratificação de insalubridade	-	-	Foram analisados 7 processos
Homologação de laudo	-	-	Foram analisados 5 processos
Inclusão de dependentes para fins de imposto	-	-	Foram analisados 4 processos
Indenização pela exoneração no período	-	-	Foram analisados 3 processos
Isenção da contribuição previdenciária	-	-	Foi analisado 1 processo
Isenção de imposto de renda	-	-	Foram analisados 3 processos
Isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária	-	-	Foram analisados 56 processos
Licença gestação	-	-	Foram analisados 97 processos
Licença para tratamento de saúde	-	-	Foram analisados 2033 processos
Licença para tratamento de saúde dos magistrados	-	-	Foram analisados 135 processos
Licença para tratamento de saúde em pessoa da família	-	-	Foram analisados 495 processos
Licença para tratamento de saúde em prorrogação	-	-	Foram analisados 412 processos
Licença para tratamento de saúde PF magistrados	-	-	Foram analisados 6 processos
Licença para tratamento e restrição de função	-	-	Foi analisado 1 processo

Licença para tratamento em pessoa da família em prorrogação	-	-	Foram analisados 30 processos
Lotação	-	-	Foram analisados 2 processos
Outros	-	-	Foram analisados 2 processos, sendo um de relotação e outro de adequação ao ambiente de trabalho
Pedido de providências	-	-	Foram analisados 12 processos
Prorrogação da readaptação funcional	-	-	Foram analisados 4 processos
Readaptação funcional	-	-	Foram analisados 21 processos
Reconsideração	-	-	Foram analisados 13 processos
Recurso	-	-	Foram analisados 2 processos
Recusa à vacinação	-	-	Foram analisados 9 processos
Redução de carga horária	-	-	Foram analisados 5 processos
Remoção	-	-	Foram analisados 10 processos
Teletrabalho	-	-	Foram analisados 88 processos

5.1.3 Capacitação (AJ)

1 – ENSINO

1.1 - Formação continuada

Em 2022 a Academia Judicial retomou as realizações presenciais e constaram da sua agenda as seguintes atividades formativas:

- 16 cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam);

- 127 cursos e eventos, sendo que deste total 102 foram realizados na modalidade a distância;

Assim sendo, foram 2.098 servidores e 245 magistrados capacitados durante o ano corrente, sem repetição.

Oferta total de 31.887 vagas e 9.580 inscritos em cursos e eventos da AJ.

1.2 - Formação Suplementar (pós-graduação lato sensu)

Com a oferta das disciplinas concluídas em outubro do corrente ano o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão da Inovação e Inteligência Comportamental no Poder Judiciário de Santa Catarina, primeiro curso da AJ nesse nível de formação totalmente realizado na modalidade EaD chegou na fase onde os pós-graduandos terão a oportunidade de colocar no papel tudo o que aprenderam desde o início dos estudos, com a produção dos artigos científicos para posterior defesa pública, prevista para fevereiro de 2023.

1.3 - Formação Suplementar (pós-graduação stricto sensu)

A manutenção dos convênios para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu na Universidade do Vale do Itajaí (mestrado e doutorado em regime de dupla titulação em ciência jurídica) e com a Universidade Federal de Santa Catarina (mestrado profissional em direito), proporcionaram, em 2022, o ingresso de 58 magistrados e 55 servidores.

Em fase de tratativas com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), o programa de pós-graduação da AJ, poderá ser ampliado em 2023 com a oferta de m Mestrado Profissional na área de Administração.

2 – PESQUISA

2.1 - Publicação de E-books

O desenvolvimento das atividades de pesquisa da Academia Judicial, em 2022, resultou na publicação de 5 e-books para acesso gratuito com os seguintes títulos:

1. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações;

2. Direito e Gestão Judiciária;

3. Caderno Reflexões Acadêmicas - Constituição, Meio Ambiente e Sustentabilidade;

4. Grupo para Homens Autores de Violência contra as Mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos;

5. Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiências e práticas.

2.2 - Revista do CEJUR/TJSC

A “Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional” é um periódico peer-reviewed de fluxo contínuo, e em 2022 contou com a publicação de 10 (dez) artigos científicos (incluindo de autoria estrangeira).

A melhoria contínua no processo editorial e no rigor científico de acordo com as regras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), possibilitaram à publicação em setembro de 2022 atingir o índice de classificação Qualis A3, que elevou a sua reputação de referência no âmbito das publicações acadêmicas.

3 – EXTENSÃO

3.1 - Programa de Residência Judicial e Programa de Residência Jurídica

Com a edição da Resolução GP n. 37/2022 em 27 de maio de 2022, que disciplinou

a implantação de um novo Programa chamado de Residência Jurídica, deu-se início ao processo de extinção do Programa de Residência Judicial, o qual conta em 2022 com 152 residentes judiciais que poderão concluir suas atividades seguindo o estabelecido nas regras anteriores. Após o ingresso da primeira turma, onde foram habilitados 123 residentes jurídicos, a direção da AJ percebeu a necessidade de aperfeiçoamento na norma que regula o novo programa. Em razão disso, foi publicada a Resolução GP n. 75/2022, a qual redefine as regras do Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

3.2 - Curso de Formações de Conciliadores e Mediadores Judiciais

A AJ como unidade parceira da Coordenadoria Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – COJEPMEC, em 2022 formou 52 (cinquenta e dois) conciliadores/mediadores judiciais, por intermédio da oferta do Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais

3.3 - Curso de Pretendentes à Adoção

O Curso de Pretendentes à Adoção oferecido pela AJ cumpre o artigo 197-C da Lei n. 12.010 (Lei de Adoção), que dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes. O curso é obrigatório para todos os postulantes à adoção no Estado de Santa Catarina.

Em 2022 foram atendidos 1471 pretendentes à adoção e foram realizadas 12 turmas do curso.

Com as três formas de extensão, duas de cunho social e uma voltada para o trabalho prático na Justiça, a Academia alcança públicos externos e estreita laços com a sociedade.

5.2 Perspectiva Institucional

5.2.1 Ampliação do quadro de Desembargadores e Juizes de Direito de 2º Grau

Alteração da composição do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, consubstanciada na minuta de projeto de lei complementar que prevê a transformação de 18 cargos de juiz substituto em 2 cargos de desembargador e 16 cargos de juiz de direito de segundo grau, com as respectivas assessorias (Processo administrativo n. 0021996-49.2022.8.24.0710 - Lei Complementar n. 820, de 11 de janeiro de 2023).

5.2.2 Recomposição do quadro de pessoal

O ano de 2022 foi marcado por um forte investimento no provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Até o momento, foram providos mais de 360 cargos efetivos, em sua grande maioria na Justiça de Primeiro Grau, nas diversas regiões do Estado de Santa Catarina. Foram providos cargos de diversas categorias funcionais, principalmente de analista jurídico e técnico judiciário auxiliar, mas também cargos de oficial de justiça e avaliador, analista administrativo e assistente social.

Salienta-se que a distribuição e o provimento de cargos na Justiça de Primeiro Grau observam critérios definidos pela administração do Tribunal de Justiça, que levam em conta, entre outras variáveis, a movimentação processual nas unidades judiciárias.

5.2.3 Reestruturação administrativa

Desde março de 2022, a Presidência do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Assessoria de Planejamento, vem realizando estudos com vistas a identificar oportunidades de melhorias e promover readequações na estrutura organizacional das áreas administrativas do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Para tanto, em cada área analisada são realizados diagnósticos a partir de entrevistas com os gestores, pesquisa de satisfação com os clientes/usuários, análise do organograma e da estrutura atual, análise do quadro de pessoal, análise das atribuições, análise de indicadores (quando disponíveis) e levantamento das normas que versam sobre estrutura organizacional.

Até o momento, foram concluídas propostas para as seguintes áreas:

- Diretoria de Orçamento e Finanças
- Diretoria de Material e Patrimônio
- Diretoria de Suporte à Jurisdição de 1º Grau
- Presidência
 - Gabinete
 - Núcleo Administrativo
 - Núcleo Financeiro
 - Núcleo Jurídico
- Assessoria de Planejamento
- Assessoria de Precatórios
- Ouvidoria
- Auditoria
- Núcleo de Comunicação Institucional
- Assessoria de Cerimonial
- Casa Militar
- Coordenadoria de Magistrados
- 1ª Vice-Presidência
- 2ª Vice-Presidência
- 3ª Vice-Presidência
- Corregedoria-Geral da Justiça
- Diretoria-Geral Administrativa
- Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Estão em andamento os estudos na Diretoria de Infraestrutura, na Diretoria de Tecnologia e na Diretoria de Saúde.

Para 2023, estão previstas as seguintes áreas:

- Diretoria-Geral Judiciária
- Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual
- Diretoria de Recursos e Incidentes
- Diretoria de Documentação e Informações
- Academia Judicial
- Diretoria de Gestão de Pessoas

Ao final, o resultado esperado deste projeto será a adequação das estruturas (organograma, nomenclaturas, subordinação, atribuições), atualização das normas que versam sobre a estrutura organizacional, além de fornecer subsídios para a tomada de decisão acerca da distribuição de cargos.

5.2.4 Instalação de Unidades Judiciais

O Grupo de Trabalho para Implantação de Serviços Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina criado pela Portaria GP n. 1558 de 19 de outubro de 2022, vinculado à Diretoria-Geral Administrativa, tem como atribuições:

- acompanhar a implantação dos serviços judiciários nas atuais unidades jurisdicionais e nas unidades a serem instaladas no que tange às competências administrativas das diretorias subordinadas à Diretoria-Geral Administrativa;
- supervisionar os trabalhos por meio de reuniões e visitas técnicas.

INSTALAÇÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS

COMARCA	UNIDADE	PERÍODO
Penha	Fórum de Penha	agosto
Içara	Vara Criminal	setembro
Camboriú	Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões	novembro
Concórdia	Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais	dezembro

MUDANÇA DE UNIDADES JUDICIÁRIAS

COMARCA	UNIDADE	PERÍODO
Biguaçu	Unidade Judiciária de Cooperação	Novembro

5.2.5. Programa Jurisdição Ampliada

O Projeto Jurisdição Ampliada (PJA) prevê um maior equilíbrio na distribuição processual entre as Varas Únicas, com a ampliação da jurisdição entre elas, explorando toda a potencialidade dos serviços digitais para as diversas etapas do rito processual. O sistema eproc, de forma automatizada, controla a distribuição com base na média das entradas entre as unidades participantes do projeto. O feito, dessa forma, passa a tramitar no fluxo da comarca para a qual for distribuído, desde a petição inicial até sua baixa definitiva.

Iniciado em outubro de 2021 com a aprovação pelo Órgão Especial da Resolução TJ n. 15/2021, o PJA passou por três pilotos incrementais, com os objetivos principais de testar o funcionamento da ferramenta de redistribuição de processos e corrigir eventuais problemas nos trâmites processuais.

Com o êxito do projeto, ocorreu em outubro de 2022, um ano após sua implantação, a grande expansão do PJA, que passou a abranger 25 Comarcas de Varas Únicas, exatamente metade das unidades de entrância inicial do Estado. Com esses avanços, fez-se possível redistribuir mais de 2 mil processos desde o início do projeto, aliviando a carga de trabalho das comarcas com maior entrada processual sem onerar desproporcionalmente as Comarcas cooperadoras.

Por fim, ressalta-se que o PJA é monitorado por equipe multidisciplinar, composta por um juiz auxiliar da Presidência e um juiz-corregedor, responsáveis por acompanhar os resultados do projeto e propor suas adequações.

5.2.6. Unidade Estadual de Direito Bancário

Estadualização da competência bancária com a concentração da distribuição de novas ações afetas à matéria perante a Unidade Estadual de Direito Bancário.

A partir do dia 4 de abril de 2022, a Unidade Estadual passou a receber a distribuição das ações de todo o Estado de Santa Catarina, bem como, em ato subsequente, o redirecionamento dos cumprimentos de sentença provenientes de processos do acervo, ainda que as ações de conhecimento permaneçam sob custódia das unidades de origem.

Composta por 20 (vinte) juízos e com a tramitação realizada pela Divisão de Tramitação Remota de Direito Bancário, a Unidade Estadual de Direito Bancário possui um acervo total de 190.993 (cento e noventa mil novecentos e noventa e três) processos, dos quais 170.733 (cento e setenta mil setecentos e trinta e três) em andamento e 20.260 suspensos, conforme dados extraídos no dia 08/12/2022 do Power BI do Poder Judiciário de Santa Catarina.

O acompanhamento da Unidade detectou o incremento do acervo após a completa estadualização, motivo pelo qual ações corretivas são empregadas ao projeto para conter a disparidade entre as entradas e saída.

Ainda que ajustes estejam em curso e sejam necessários avanços para mitigar o crescente acervo, a experiência se mostra oportuna, ao passo que especializa e otimiza a força de trabalho e extrai de todas as comarcas a competência bancária, cuja matéria é predominantemente de direito, permitindo que os juízos, antes com a atribuição, possam se dedicar a ações locais e temas sensíveis ao seio da comunidade abrangida pela comarca. Assim, observou-se que mais de 30 unidades cíveis tiveram redução de entrada entre 16% e 54%, permitindo à Corregedoria-Geral da Justiça reavaliar a competência dessas unidades.

5.2.7. Inovação

A atuação no âmbito da inovação institucional deu-se dividida em três perspectivas, sendo elas: Projetos Estruturantes, Disseminação da cultura de inovação e Projetos de Inovação.

Na esfera dos projetos estruturantes foram observados os maiores avanços, dentre os quais se destacam:

- Reestruturação do Laboratório de Inovação do PJSC – JudLab;
- Criação do Comitê de Governança de Inovação;
- Estruturação do Núcleo de Inovação, parte integrante da Assessoria de Planejamento;
- Capacitação de equipe de 6 laboratoristas;
- Coordenação da Rede Inovagov SC – a rede de inovação do Estado de Santa Catarina que contempla os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Tribunal de Contas e Ministério Público;
- Adoção de método para planejamento e acompanhamento das atividades da Rede Inovagov SC, com vista a uma maior efetiva da atuação colaborativa dos órgãos; e
- Definição de um orçamento próprio para os projetos de inovação.

No âmbito da Disseminação da cultura de inovação, a atuação deu-se por meio de:

- Participação de duas equipes no evento de inovação Conexthon – Maratona de Inovação promovida pela rede Conexão Inovação Pública RJ;
- Participação na condução da disciplina “Inovação na Administração Pública” e em Workshops oferecidos na Pós-Graduação em Gestão da Inovação e Inteligência Comportamental no Poder Judiciário de Santa Catarina
- Apresentação no Evento de Implantação do LINCE – Laboratório de Inovação do TCE/SC, realizado em Florianópolis em junho de 2022
- Apresentação no Evento Summit Cidades, realizado em Florianópolis em novembro de 2022.

Já no tocante aos projetos de inovação, observa-se a atuação nos seguintes projetos, ainda em andamento:

- Metaverso;
- Melhoria na qualidade do atendimento ao usuário do PJSC;
- Apoio aos gabinetes de Segundo Grau;
- Ciclo de Violência Doméstica.

5.2.8. Cooperação em assessorias, cartórios e áreas administrativas

Diante da necessidade de equilibrar a força de trabalho e enfrentar o volume de serviço, foi estabelecido o regime de cooperação na assessoria dos gabinetes dos desembargadores pela Resolução GP n. 27/2022 e dos magistrados pela Resolução GP/CGJ n. 9/2022.

Posteriormente, o regime de cooperação foi estendido para os cartórios judiciais e para as divisões da Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau pela Resolução GP/CGJ n. 14/2022 e, por fim, para a área administrativa por meio da Resolução GP n. 60/2022.

O regime de cooperação foi criado no final do mês de abril de 2022 e até o mês de dezembro cooperaram 83 assessores em gabinetes de desembargadores e 66 em gabinete de magistrados. Os cartórios e as divisões da Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau contaram com a cooperação de 163 servidores e a área administrativa com a cooperação de 23 servidores.

Com o objetivo de acelerar ainda mais a prestação jurisdicional e dar conta da demanda crescente, o Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) ampliou o regime de cooperação nos cartórios das unidades judiciárias do 1º Grau de Jurisdição e nas divisões de tramitação remota vinculadas à Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau (DSJPG), por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 26/2022.

A normativa publicada em 6-12-2022 ampliou o número máximo de servidores em cooperação de 100 para 300 e prorrogou o prazo do regime de cooperação até o dia 30 de junho de 2023.

5.2.9. Apoio às Unidades Judiciais

A Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau, por servidores próprios ou por ela arregimentados, promoveu apoio direto e indireto às unidades de primeiro grau através de basicamente três frentes de trabalho:

- 1) Apoio estruturado: 10 monitorias em execução penal, 6 bate-papos com a Divisão de Apoio Judiciário e força-tarefa para análise de contas dos cartórios extrajudiciais;
- 2) Apoio Reativo: suporte à implantação da comarca de Penha, apoio à comarca de Imbituba, nova vara criminal de Içara e outras visitas pontuais para orientação sobre automação, com atendimento, até o final do ano, também das comarcas de Navegantes, Santo Amaro da Imperatriz e Concórdia; e
- 3) Capacitações: curso eproc cível; curso eproc criminal; curso de execução penal (em elaboração) no papel de produção de conteúdo e ministração de aulas; e realização de aulões direcionadas à realização do Plantão Judicial.

5.2.10. Seção de Alvarás

Implantada em 11 de julho de 2022, a Seção de Cálculos e Alvarás, vinculada à Divisão de Contadoria Judicial Estadual, tem por objetivo o apoio às unidades de primeiro grau para a realização de cálculos e emissão de minutas de alvarás judiciais para levantamento de valores depositados em subcontas.

Incipiente, o projeto atende o Juizado Especial da Fazenda Pública e a vara das Execuções contra a Fazenda Pública, ambas da comarca da Capital.

Nos meses de atuação, a equipe realizou mais de 6.700 cálculos judiciais, aproximadamente 1.300 minutas de alvarás que culminaram na liberação de mais de 31 milhões de reais.

5.3. Fator Tecnológico

5.3.1. EPROC

A Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau, em especial pela Divisão de Apoio Judiciário, realizou a homologação de cinco versões nacionais do eproc e produziu material didático das novidades de cada uma das novas versões.

Em âmbito institucional interno houve a formação de grupo de trabalho de sustentação do Comitê Gestor do eproc. O objetivo é a integração efetiva entre Negócio e Desenvolvimento para potencializar o uso sistema no Poder Judiciário de Santa Catarina.

Ainda em 2022, o Poder Judiciário de Santa Catarina foi anfitrião do evento eproc Nacional, com a reunião de 7 (sete) Tribunais usuários do sistema para troca de experiências e boas-práticas. A DSJPG atuou na organização do evento formação da pauta.

5.3.2. ERP

O projeto de implantação do *ERP – Enterprise Resource Planning* trata da adoção de uma solução integrada de gestão administrativa para áreas-meio do TJSC objetivando melhorar a eficiência operacional, a integração entre as unidades e governança de dados. A contratação da solução, ocorrida ao final de 2019, busca atender as áreas de gestão de pessoas, orçamentária-financeira, licitações-contratos e logística (bens e serviços), beneficiando as Diretorias de Material e Patrimônio, de Orçamento e Finanças, de Gestão de Pessoas e de Saúde, além da Coordenadoria de Magistrados.

Dentre os módulos já implantados e em operação destaca-se os de almoxarifado e patrimônio, orçamento, execução, gestão de créditos e devolução de valores, diárias, licitações e contratos (parcial), folha de pagamento e outros 12 módulos integrados de gestão de pessoas. Em particular, estes últimos módulos, implantados em agosto de 2022, revelaram-se um marco para o projeto em virtude da multiplicidade de funcionalidades, o que ensejou a plena dedicação das equipes e colaboradores envolvidos e, por fim, possibilitaram a geração das folhas de pagamento mensais (normais e suplementares) e o atendimento ao eSocial (fase 2 e 3) e ao e-Sfinge/TCE (atos jurídicos e de pessoal). Ressalta-se que a solução ERP também beneficia jurisdicionados e advogados ao oferecer facilidades para pagamento de custas (por cartão, PIX ou permitir o parcelamento), bem como agilizou o recebimento de devoluções de forma integrada ao sistema eproc.

Em razão da complexidade intrínseca envolvida neste tipo de projeto, cujos valores investidos já estão próximos a R\$ 8,4 milhões, o contrato de implantação foi renovado até novembro de 2023, sendo que para janeiro deste ano está previsto o início do atendimento à fase 4 do eSocial, que envolve eventos de saúde e segurança do trabalhador.

5.3.3. Segurança da Informação

A segurança da informação visa, principalmente, proteger os ativos críticos de negócio e tem como objetivo a preservação dos princípios de confidencialidade,

integridade e disponibilidade das informações. Portanto, toda informação gerada, armazenada, processada, transmitida e descartada é considerada patrimônio valioso e deve ser protegida. A segurança da informação impede o acesso não autorizado, roubo e destruição de informações que devem ser protegidas, não apenas no contexto de sistemas tecnológicos e seus dispositivos, mas em todo e qualquer ativo que contenha uma informação de valor.

Aprimorar a segurança da informação é um objetivo estratégico estabelecido na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) - Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015 e tem previsão específica na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) - Resolução CNJ n. 396, de 7 de junho de 2021. Assim, a adoção de procedimentos que garantam a segurança da informação deve ser prioridade constante no Poder Judiciário, de forma a reduzir incidentes que possam causar danos à imagem da Justiça ou trazer prejuízos à sociedade brasileira.

Nesse sentido, várias ações foram implementadas em 2022 para garantir a segurança da informação no PJSC:

a) Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)

O sistema de gestão de segurança da informação (SGSI), criado pela Resolução TJ n. 15, de 4 de julho de 2018, que instituiu a Política de Segurança da Informação no Poder Judiciário de Santa Catarina, é um sistema não necessariamente informatizado, fundamentado nas normas da família NBR ISO/IEC 27000, que inclui toda a abordagem institucional usada para proteger a informação de acordo com seus princípios e atributos. De acordo com as normas técnicas referidas, o SGSI deve estabelecer políticas, objetivos, processos e procedimentos para a gestão de segurança da informação, por meio de processos específicos definidos em seu escopo. Além disso, contempla os processos indicados nas Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Objetivo geral do SGSI: elevar o nível de maturidade da governança em segurança da informação de TI.

Benefícios:

- maturidade aprimorada da governança e gestão de segurança da informação;
- minimizar e mitigar os riscos de interrupção dos serviços e sistemas em decorrência de ataques cibernéticos;
- processos estruturados e formalizados para o gerenciamento da segurança da informação no PJSC;
- desenvolver resiliência e melhorar a capacidade de enfrentar eventos adversos relacionados a cibersegurança.

b) Implantação da gestão de riscos de tecnologia da informação e comunicação

No cenário da governança de tecnologia da informação, a implementação de um modelo de gestão de riscos torna-se essencial, pois constitui uma estratégia para aumentar a capacidade de gerenciamento de riscos associados aos recursos de tecnologia da informação que têm impacto direto na prestação dos serviços jurisdicionais, já que muitos serviços de TIC atualmente são essenciais para a prestação jurisdicional no PJSC.

Objetivo geral: Ter um processo de gestão de riscos de TI implementado e estar em conformidade com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ n. 370/2021.

Benefícios:

- aumento da maturidade e capacidade de gerenciamento de riscos de TI resultando na prestação dos serviços jurisdicionais com mais qualidade.
- identificação, priorização e tratamento dos riscos de TI com base em critérios técnicos objetivos em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 31000.
- fornecimento de subsídios técnicos e objetivos para apoiar à tomada de decisão pelo corpo diretivo do PJSC.
- alocação seletiva de recursos e implementação de ações preventivas voltadas a evitar ou reduzir perdas na prestação dos serviços jurisdicionais suportados por ferramentas de TI.
- capacitação da equipe técnica para promoção da expertise em gestão de riscos de TI.

c) Implantação da autenticação de dois fatores (2FA) para usuários fora do país

O atual cenário de constante diversificação e desenvolvimento de novas ameaças cibernéticas exige o aprimoramento dos mecanismos de segurança, bem como o desenvolvimento de equipes e de métodos de segurança cada vez mais complexos.

Objetivo geral: Implantar no PJSC a autenticação de dois fatores (2FA) para o acesso aos sistemas da Microsoft (Office 365) dos usuários que fizerem o acesso fora do país.

Benefícios:

- Aumentar a segurança da informação no PJSC e proteger o acesso à rede no caso de vazamento de senhas.

d) Desativação dos servidores de rede de comarcas

Desde o início da informatização das atividades judiciárias, em cada comarca era mantido um servidor local, seja para armazenar o banco de dados (SAJ3) ou prover serviços como autenticação na rede, serviços de fileserver, repositório de atualizações, entre outros. A velocidade de comunicação de dados, qualidade e disponibilidade de links era muito baixa, o que obrigava a ter os serviços locais e descentralizados para um bom desempenho do serviço.

Com o passar dos anos e o avanço tecnológico, estas limitações foram superadas e hoje as comarcas possuem links de comunicação redundantes e com boa velocidade, o que propicia a centralização dos serviços no DataCenter, simplificando a gestão e aumentando a confiabilidade e segurança.

Desta forma, os serviços ainda providos pelo servidor de cada comarca devem ser migrados para o DataCenter e o equipamento, já sem garantia e desatualizado, desligado em definitivo.

Objetivo geral: Centralização dos serviços no DataCenter com a migração dos serviços ainda providos pelo servidor de cada comarca e desativação do equipamento atualmente desatualizado e sem garantia.

Benefícios:

- Ampliar a disponibilidade de serviços aos usuários das comarcas;
- Aumentar a confiabilidade e a segurança desses serviços;
- Desonerar as atividades dos TSIs na gestão destes equipamentos;
- Reduzir custos de aquisição e manutenção de equipamentos.

e) 1ª Temporada de Gamificação em Cibersegurança do PJSC

A 1ª Temporada de gamificação em cibersegurança do PJSC foi realizada no período de 17-1-2022 a 8-4-2022, com a finalidade de fortalecer a educação e a cultura de cibersegurança, bem como aumentar a conscientização e o senso de responsabilidade dos usuários.

A ação ocorreu de forma remota, por meio de plataforma específica para esse fim, com a disponibilização semanal de vídeos educacionais, *quizzes*, apostilas e testes sobre cibersegurança. Também havia a possibilidade de os competidores enviarem dicas, sugestões e reportar falhas de segurança e vulnerabilidades encontradas nos sistemas e serviços de TIC do PJSC. Essas atividades quando concluídas eram pontuadas pelo sistema da plataforma e formavam um ranking a ser premiado no final da competição.

Concluída a homologação do ranking geral, foram premiados o 30 (trinta) primeiros competidores, conforme regulamento geral.

Resultados:

- Mais de 350 pessoas engajadas ativamente durante toda a temporada.
- Foram totalizadas mais de 15 (quinze) mil atividades, entre videoaulas, apostilas, testes *quizzes* e desafios relâmpagos realizadas pelos participantes e contabilizadas aproximadamente 3 mil ciberatitudes – como reportar *phishings* e riscos de segurança.
- 80 sugestões de melhoria apontadas e avaliadas pela equipe técnica do PJSC.
- fortalecimento da cultura de cibersegurança e disseminação desses conceitos.

f) 3ª Semana de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais do PJSC

A 3ª Semana de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais do PJSC foi realizada no período de 30-11-2022 a 9-12-2022 com a finalidade de conscientizar magistrados, servidores, colaboradores e usuários dos serviços de TIC deste Tribunal sobre a importância do tema.

Trata-se de uma ação de sensibilização e conscientização com o objetivo de orientar os usuários a reconhecerem situações de quebra de segurança de tecnologia da informação e comunicação e agirem adequadamente, minimizando, dessa forma, os impactos causados pelas ameaças cibernéticas, além de fortalecer a cultura organizacional em segurança cibernética e proteção de dados pessoais.

Foram planejadas atividades para promover o engajamento dos usuários e tornar o aprendizado mais dinâmico e atrativo, sendo disponibilizadas por meio de plataforma virtual com vídeos educacionais, *quizzes* interativos e questionários. Também foi realizada uma palestra com especialistas em segurança da informação.

Principais benefícios:

- Conscientização em segurança da informação e proteção de dados pessoais;
- Engajamento nas ações de segurança da informação;
- Criação de hábitos seguros; e
- Mitigação de riscos de segurança da informação.

5.3.4. Soluções Digitais

a) Projeto de Sustentabilidade dos Serviços de Impressão

Em busca do alinhamento das Ações de Sustentabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação ao [Planejamento Estratégico 2021-2026 do PJSC](#) no que tange aos objetivos relacionados à *transformação digital* e ao *uso estratégico da tecnologia da informação*, busca-se aplicar um conjunto de estudos e práticas sobre o uso de computadores e recursos de TI de maneira mais eficiente e responsável com o meio ambiente, alcançando redução de custos, de uma maneira eficiente e limpa. Por meio da transformação digital, otimizam-se processos da instituição, evitando desperdício de insumos com ganho de eficiência, qualidade e agilidade. Faz parte do objetivo que a inovação ande junto com a estratégia, visto que o resultado esperado é a alteração da cultura organizacional do PJSC.

Com relação ao objetivo estratégico de *aprimorar ações sustentáveis na gestão de recursos, materiais, bens e documentos*, busca-se, entre outras, mudanças de padrões comportamentais quanto a aquisições e consumo e gestão documental, prezando pela melhoria da qualidade do gasto público. A intensão institucional é o fomento de práticas de sustentabilidade, de racionalização e de consumo consciente de bens, materiais e recursos.

Nesse viés, o projeto de Sustentabilidade dos Serviços de Impressão do PJSC implementado para a organização, adequação e otimização do parque de dispositivos e dos serviços de impressão, de forma mais condizente com a nova realidade do Judiciário catarinense, possibilitou ganhos institucionais de gestão e de responsabilidade socioambiental.

Este projeto está inserido no [Plano de Logística Sustentável 2021-2026](#) do PJSC e, com a implantação de políticas de impressão compartilhada (tipo “Porta para Fora”), o PJSC atua em conformidade com atuais indicadores de gestão de Tecnologia da Informação, representando considerável avanço no cumprimento das Resoluções CNJ n. 241/2020, n. 345/2020, n. 400/2021 e n. 416/2021, com metas de sustentabilidade do Poder Judiciário, bem como auxilia no atendimento de metas de responsabilidade socioambiental e de consumo de energia elétrica em consonância com o Selo Justiça Verde, também do Conselho Nacional de Justiça.

O piloto do Projeto de Sustentabilidade dos Serviços de Impressão implementado na Comarca de Chapecó reduziu em 49,42% o total de equipamentos na unidade sem prejuízo à disponibilidade dos serviços de impressão. A nova metodologia consistiu na distribuição de apenas um dispositivo de impressão adequado à demanda, observadas as necessidades dos setores sensíveis (com maior número de impressos ou cuja impressão é imprescindível) - oficiais de justiça, gabinetes, júri e salas de audiência.

O Projeto de Sustentabilidade dos Serviços de Impressão foi estendido a todas as unidades de primeiro grau, com o saneamento e a realização de bilhetagem para

identificar o perfil de consumo e estabelecer políticas de impressão de documentos para redução da taxa de impressões e, por fim, contratação de Solução de Tecnologia da Informação mais adequada à continuidade dos serviços de impressão do PJSC.

b) Expansão da Central de Serviços para atendimento de demandas pelos TSIs do 1º e 2º Graus

A expansão da Central de Serviços para atendimento de demandas dos Técnicos de Suporte de Informática concentrou a abertura dos chamados de suporte à informática de primeiro nível (N1), no Primeiro Grau de Jurisdição, Turmas Recursais, Diretoria-Geral Judiciária, Diretoria-Geral Administrativa e Academia Judicial, em uma única ferramenta.

A partir do momento em que todos os TSIs passam a atender o N1 pela central de serviços é possível revisar os catálogos de serviços e reorganizar fluxos de atendimento, além de propiciar a efetiva gestão dos ativos de TI.

Objetivo geral: Ter todos os atendimentos de primeiro nível (N1), realizados pelos Técnicos de Sistemas de Informação (TSIs), no Portal de Serviços.

Benefícios:

- Unificação e padronização da abertura de chamados;
- Revisão do catálogo de serviços e fluxo de atendimento;
- Implantação do fluxo de gestão de ativos;
- Gestão de todos os atendimentos e criação de indicadores de produtividade e qualidade.

c) Instalação do CODEX na infraestrutura de aplicações do PJSC

O CODEX é uma plataforma criada para consolidar a base de dados processuais em conteúdos textuais e dados estruturados, foi instituída pela Resolução CNJ n. 446, de 14-3-2022, como ferramenta oficial de extração de dados estruturados e não estruturados dos processos judiciais eletrônicos em tramitação.

Este projeto possibilitou a disponibilização de infraestrutura para implantar a plataforma CODEX no ambiente do PJSC, com integração da mesma ao eproc, em cumprimento à Resolução n. 446 do CNJ.

Benefícios:

- Propiciar o envio automatizado dos metadados e dados dos processos judiciais ao CNJ e, em consequência, a descontinuidade do envio através do DATAJUD, formato que exige a intervenção humana
- Viabilizar o acesso à base de dados que conterà os dados estruturados dos processos judiciais, inclusive o conteúdo dos documentos, permitindo a elaboração de relatórios e desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial.
- Promover o desenvolvimento colaborativo com o TRF-4 e tribunais parceiros.

d) Microsoft 365 (Office 365)

Em 2021 o PJSC adotou o Office 365 (agora Microsoft 365) como ferramenta de trabalho. Esse processo começou com a implantação do Microsoft Teams, seguido do novo Outlook Web e da migração e adoção do OneDrive (pasta pessoal em nuvem). Nesse processo, uma grande ação com workshops, lives e cursos das ferramentas foram realizados.

Ao longo de 2022, a implantação focou na migração dos dados armazenados nos *file servers* pessoais (Pasta H) e departamentais (Pasta F) para a nuvem. Assim, a maior demanda da implantação de 2022 foi a migração dos arquivos pessoais de magistrados e servidores para o OneDrive e dos documentos setoriais para o SharePoint.

Outras ações, nesse contexto, foram também necessárias para suprir esse novo ambiente de trabalho. Dada a velocidade com que se operou a migração de ambiente para o Microsoft 365, identificou-se a demanda dos usuários por mais treinamentos e informações (tanto em relação às ferramentas já adotadas, como em relação às que estavam por vir).

Por isso, a equipe do projeto de implantação do Microsoft 365 formulou mais ações de capacitação e treinamento, que incluíram workshops, trilhas de treinamento, de reformulação do portal da ferramenta e de um conjunto de publicações sobre o Microsoft 365.

→ Workshops

Em relação aos workshops, estes tiveram ênfase em casos de uso, voltados a magistrados, servidores, estagiários e colaboradores. Foram organizados em duas trilhas de conhecimento, uma voltada à área administrativa (Office para ADM) e outra, à judiciária (Office para JUD).

A trilha Office365 para JUD focou nas atividades voltadas à área judiciária e abordou casos de uso inerentes à atividade-fim que pudessem ser realizados pelo Office365. Dado o contexto, foram elaborados vídeos curtos, de 10 minutos aproximadamente, para possibilitar aos participantes a conciliação entre a capacitação e treinamento com suas tarefas diárias.

A trilha Office365 para ADM focou nas áreas administrativas., com casos de uso corriqueiros, baseados em atendimentos e dúvidas recorrentemente recebidas pelo suporte do Office 365 daqueles que trabalham com essa área. Em razão da natureza das atividades e do contexto dos setores administrativos, foram realizados workshops de 25 minutos síncronos, para não atrapalhar as atividades e permitir a interação com o instrutor para tirar dúvidas.

Ambas as trilhas contaram com páginas de apoio, aninhadas no Portal do Office 365. Nelas foram inseridas informações a respeito dos próximos workshops, bem como de cronograma. Ao total, as trilhas contaram com 135 inscritos e geraram 3 horas e 40 minutos de conteúdo a respeito da ferramenta.

→ Desvendando o Office 365

Esta iniciativa visou à aproximação dos usuários com as ferramentas da suíte do Office 365. Foram enviados semanalmente por e-mail “drops de conhecimento” com dicas de utilização de alguma ferramenta.

Para atrair os usuários, os drops foram idealizados para serem publicados em temporadas e episódios, fazendo alusão às séries, que podem ser comentadas ou compartilhadas.

Essa abordagem foi pensada por duas razões: a primeira, criar um ambiente ludicamente estimulante para que magistrados, servidores e colaboradores aderissem ao uso das ferramentas e dos recursos disponíveis; a segunda, para permitir à equipe realizar diagnósticos, reflexões, revisões e ter tempo para a produção de conteúdo e de produção visual do material.

→ **Reformulação do portal**

O Portal do Microsoft 365 foi reformulado e migrado para um repositório do SharePoint site. Essa mudança, além de promover agilidade na publicação de conteúdo, reforçou a adoção e estímulo ao uso do mesmo ambiente adotado pelo Poder Judiciário.

Ao longo desse período, foi realizado um amplo trabalho de pesquisa, cotejo, organização e curadoria de materiais. Isso tornou o portal um grande repositório de conteúdo do Microsoft 365 concentrando assim, em um mesmo local, todos os treinamentos realizados no Judiciário, treinamentos da Microsoft, tutoriais de ajuda ao usuário e qualquer documentação relativa ao tema.

e) Renovação dos Equipamentos de Informática

A renovação dos equipamentos de informática tem por objetivo padronizar o parque tecnológico, aprimorar a experiência dos magistrados, servidores e demais colaboradores do PJSC no uso das soluções de TIC, promovendo o aumento da produtividade e da gestão destes equipamentos. Além disso, essa renovação é acompanhada de atualização do sistema operacional, o que contribui para a Segurança da Informação e Proteção de Dados. Neste ano, as seguintes ações foram realizadas:

- Atualização de memória RAM e a instalação de SSD em todas as estações de trabalho (microcomputadores desktop) da DSJPG instaladas na UPC, das Turmas Recursais, dos microcomputadores disponíveis no depósito para redistribuição e dos microcomputadores com processadores core i5 em todas as comarcas e TJSC.
- Distribuição de estações de trabalho para todas as comarcas do Estado, atendendo aos secretários de foro, chefes de cartórios, distribuidores, contadores e TSIs.
- Substituição das estações de trabalho dos Desembargadores.
- Distribuição de 2 *webcams* para cada gabinete de Desembargador, além de outras de acordo com a demanda de solicitações.

Ao total foram distribuídos 1.241 microcomputadores, 562 monitores de 21,5 polegadas, 31 TVs 43 polegadas, 3.323 webcams, 7.576 discos de armazenamento SSD com 120GB e 1.470 pentes (unidades) de memória RAM de 8GB.

f) Integração SIDEJUD x eproc

A integração Sidejud x eproc foi realizada em duas etapas e trouxe um impacto enorme na rotina dos chefes de cartório. A primeira etapa foi a inclusão automática de evento no eproc da informação sobre depósitos judiciais oriundos de penhoras eletrônicas por meio do sistema Sisbajud do Banco Central. A segunda etapa proporcionou a inclusão automática da informação de que foi realizada a transferência bancária para o beneficiário quando há a determinação no processo. Mais que isso, a informação é incluída sempre que é confirmada a liberação de valores de uma subconta para uma conta bancária, ou seja, além de trazer eficiência ao procedimento, traz mais

segurança pois garante transparência, uma vez que a informação no sistema judicial é acessível aos interessados.

Esta integração eliminou mais de 1000 ocorrências diárias de procedimentos operacionais repetitivos, liberando tempo dos servidores para atividades que agregam mais valor.

g) Integração da requisição de precatórios x eproc

Esta novidade no sistema de requisição de precatórios eliminou a necessidade de imprimir em PDF e anexar todas as peças citadas na requisição, ao invés disso o chefe de cartório apenas indica o evento no eproc e seleciona o documento. Este desenvolvimento faz parte da melhoria contínua da gestão de precatórios que já trouxe diversas outras facilidades, como:

- O reaproveitamento dos dados da primeira requisição para as demais no caso de preenchimento dos dados processuais em ações coletivas;
- Integração com o serviço e consulta de CPF para garantir a conformidade dos dados com a RFB;
- Possibilidade de buscar dados bancários utilizados anteriormente, eliminando erros que ocasionavam o estorno dos alvarás;
- Comunicação automática da decisão nos autos de origem quando da assinatura do Presidente do TJSC. Anteriormente as comunicações eram por ofício via Malote Digital.

h) Inteligência Artificial - Busca de Sentenças Similares

Foi disponibilizada esta funcionalidade, em projeto piloto, que permite aos Gabinetes de 2º Grau de Jurisdição consultarem, de forma rápida, processos com sentenças semelhantes proferidas no 1º Grau. Essa solução realiza a comparação do texto completo, do acervo de processos em movimento e baixados, sem considerar a matéria que está sendo tratada nos processos.

5.4. Relações interinstitucionais

5.4.1. Lar Legal (Ceprolar)

A Coordenadoria Estadual do Programa Lar Legal (CEPROLAR) é um órgão administrativo que, hierarquicamente, está subordinado à presidência desta Corte. A estrutura conta com o apoio de três magistrados cooperadores que, sob a gestão do Desembargador Coordenador Selso de Oliveira, são os atuais responsáveis pelo julgamento dos processos relativos ao Lar Legal em todo o Estado de Santa Catarina.

Objetivo

Trata-se de uma ferramenta com caráter jurisdicional voluntário que busca promover a pacificação de conflitos interindividuais mediante a realização do direito justo e célere, permitindo, outrossim, uma salutar e benfazeja aproximação do Tribunal de Justiça com a comunidade, no cumprimento de sua função social.

Status

Objetivando garantir a legítima política pública social inclusiva e de pacificação social, estamos em constante desenvolvimento, continuamente em busca de alternativas que permitam nossa evolução, especialmente no tocante aos fluxos de trabalho.

São iniciativas da CEPROLAR em andamento:

Status	Iniciativa
Previsão - março 2023	Curso LAR LEGAL: aspectos práticos e econômicos (a ser promovido pela Academia Judicial)
Previsão – conclusão dos estudos e possível implantação em 2023	Estudos sobre a transformação do Lar Legal em núcleo de justiça 4.0

Impactos/resultados

O Programa Lar Legal aproxima o Judiciário da comunidade, dá sentido efetivo e concreto à atividade jurisdicional, cumpre uma função social primordial e traz segurança e pacificação às comunidades envolvidas.

Ao longo dos 23 anos de sua existência, os números demonstram a agilidade e o alcance do Programa, que somente no ano de 2022 entregou cerca de 4.300 títulos de propriedade às famílias carentes de 43 (quarenta e três) Municípios catarinenses, proporcionando-lhes cidadania, considerável melhora na qualidade de vida, visibilidade, segurança, e, sobretudo, um sentimento de pertencimento daquele cidadão em relação à comunidade onde vive.

No curso deste ano, os magistrados cooperadores sentenciaram cerca de 97 processos relativos ao Programa Lar Legal, determinando a expedição de 3.962 títulos de propriedade em favor dos beneficiários do Programa, demonstrando uma evolução em relação ao ano anterior.

Os resultados alcançados pelo Programa Lar Legal ratificam a importância da parceria entre poderes e instituições envolvidas, pois sua concretização somente se torna legítima por meio dessa conjugação de esforços.

A perspectiva para 2023 é de uma considerável melhora no que tange a celeridade na tramitação dos processos do Lar Legal, haja vista a adaptação e melhorias desenvolvidas nos fluxos de trabalho.

5.4.2. Novos Caminhos (CEIJ)

Parceiras Institucionais do Programa Novos Caminhos

- Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEIJ/TJSC);
- Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) - com SENAI e SESI;
- Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC);
- Ordem dos Advogados do Brasil/ seção/seccional Santa Catarina (OAB/SC);
- Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio/SC) - Com SENAC e SESC;
- Associação Catarinense de Medicina (ACM);
- Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência (FESAG);

- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina - FAESC, por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/ Administração Regional de Santa Catarina;
- Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/ SC.

BREVE DESCRIÇÃO

O Novos Caminhos é um programa constituído por 10 instituições parceiras, regulamentado pelo Termo de Cooperação nº 75/2013, e seus nove Termos Aditivos, com prazo de vigência até 29.08.2025. Tem por finalidade qualificar e inserir adolescentes, com idade a partir de 14 anos, no mundo do trabalho, visando a preparação para a vida autônoma. O programa também abrange crianças a partir de 6 (seis) anos, com outros tipos de atividades educativas, e os egressos (até um ano do seu desligamento) dos referidos serviços.

O Programa Novos Caminhos atua na oferta de serviços de educação, saúde, lazer, articulação para a empregabilidade e na busca por outras frentes de acordo com as necessidades apresentadas pelos Serviços de Acolhimento de cada Município.

O Programa objetiva, principalmente, desenvolver as potencialidades e contribuir para a construção da autonomia de crianças e adolescentes que vivem nos serviços de acolhimento. A ideia principal é oferecer capacitação e oportunidades de emprego para que, ao saírem dos serviços de acolhimento, tenham autonomia e independência financeira.

STATUS: Ativo

IMPACTOS/RESULTADOS

PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	
Indicadores	2022
Número de Crianças, a partir de 6 anos, em situação de acolhimento	600
Número de Adolescentes em situação de acolhimento	619
Egressos de Serviços de Acolhimentos	266
Adolescentes com Deficiência	74
Em Estágio	33
Em Aprendizagem	170
Empregados Efetivos CLT	31
Total Empregados	234
Empresas Envolvidas	157
Currículos Disponíveis	120
Matrículas IEL	NA
Matrículas SENAI	250

Matrículas SESI	19
Matrículas SENAC	196
Total de Matrículas	465
Matrículas Parceria Junior Achievement	562
Matrículas Parceria SEBRAE	371
Matrículas Parceria UFSC (Travessias)	111
Número de adolescentes em Atendimento Psicológico	194
Valores Atendimentos Psicológicos	R\$259.685,22
Participantes em Oficinas de Nutrição	118
Participantes em Oficinas de Esporte	213
Participação em Oficina de Saúde Mental	172
Participação em Palestras dos Enfermeiros	120
Participação em Palestras dos Fonoaudiólogos	138
Inclusão Digital - Demanda	38
Inclusão Digital - Doados	11
Número adolescentes usufruíram do transporte	302
Valores com atendimento ao transporte	R\$32.844,40
Visitas e Sensibilizações - número de empresas	119
Empresa Amiga - número de Empresas Reconhecidas	191
Amigo Cidadão - Voluntários	247
Empresas Cidadã	91

5.4.3. Combate à Violência Doméstica (CEVID)

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID foi criada por meio da Resolução TJ n. 12/2018¹, de 13 de junho de 2018, vinculada ao gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça, em cumprimento as Resoluções n. 96, de 27 de outubro de 2009 e n. 128, de 17 de março de 2011, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

Suas atribuições estão especificadas nos artigos 2º e 7º da referida norma:

[...] atuar sob as diretrizes e as metas do Conselho Nacional de Justiça:

fomentar políticas institucionais especificadas na Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, de forma autônoma ou com órgãos municipais, estaduais ou federais;

acompanhar a prestação jurisdicional e propor à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme a competência institucional, meios de aprimoramento da gestão ou do fluxo de trabalho e medidas sobre instalação ou reestruturação de unidade e criação, atuação

ou ampliação de quadro de pessoal ou de equipe multidisciplinar;

manter atualizado o levantamento de magistrados titulares das unidades com competência em violência doméstica e familiar, incluídas as especializadas e as que dispõem de competência cumulativa;

colaborar na atualização e capacitação especializada de magistrados e servidores, com indicação à Academia Judicial de demandas necessárias;

planejar e desenvolver mecanismos de programas, projetos, convênios, contratos, parcerias e ações correspondentes para concretizar iniciativas do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça;

estruturar e promover regularmente a alimentação de relatórios e sistemas que compõem a gestão de informação do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça, observado o parâmetro das Tabelas Unificadas do Poder Judiciário, propondo as mudanças e as adaptações necessárias à captação de dados;

promover articulação, vínculos de cooperação e intercâmbio do Poder Judiciário com a sociedade, a imprensa, as entidades e os órgãos públicos ou privados nacionais, estrangeiros e supranacionais e as organizações governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras;

promover eventos, próprios ou em parceria, previamente aprovados pelo presidente do Tribunal de Justiça;

elaborar ou divulgar cartilhas, manuais, cartazes, pôlderes e outras mídias;

receber informações, sugestões e reclamações sobre serviços e atendimento e promover o encaminhamento, a solução e a divulgação pertinentes;

disseminar, no âmbito do Poder Judiciário e de acordo com seus propósitos institucionais, boas práticas na área da mulher em situação de violência doméstica e familiar; e

encaminhar à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça anualmente, entre 1º e 10 de dezembro, o plano de ações para o ano seguinte, comunicando eventual alteração, e, entre 20 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior.

[...]

articular e de executar a política e a gestão de grupos vulneráveis também consignados nos marcos legais vigentes, o que compreende, entre outras, as searas de diversidade e gênero, idoso, igualdade étnico-racial, indígena, liberdade religiosa, migração, pessoa com deficiência, política sobre drogas, população em situação de rua, quilombola, refúgio, tortura, trabalho escravo e tráfico de pessoas [...]

A Coordenadoria da Cevid foi exercida pela Desembargadora Salete Silva Sommariva, com a cooperação da juíza-auxiliar da presidência Iolanda Volkmann, do juiz-corregedor Mauro Ferrandin e da juíza Naiara Brancher.

A equipe técnica foi composta pelas servidoras Michelle de Souza Gomes Hugill (secretária), Cibeline Piazza Ferreira, Jussara Aparecida Barboza e Roselene Silveira,

Rosilene Aparecida da Silva Lima (assistente social), Mateus Ramalho (psicólogo) e Ivone Ester Vidal Borges (TJA), sendo os três últimos responsáveis pela implementação e execução da CEAV e do Programa Indira, no âmbito da coordenadoria.

PRINCIPAIS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS EM 2022

PROGRAMA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA (Resolução CNJ n. 254/2018)



No ano de 2022 ocorreram as XX, XXI e XXII Semanas da Justiça pela Paz em Casa, nos períodos de 07 a 11 de março, 15 a 19 de agosto e 21 a 25 de novembro do corrente ano, nos termos da Portaria CNJ n. 15/2017 e Resolução CNJ n. 254/2018.

De acordo com as informações prestadas pelas comarcas, 34 magistrados e 118 servidores – além da participação de entidades parceiras, como Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Municípios, membros da sociedade em geral, entre outros – informaram que aderiram à Campanha, seja por meio de julgamentos e decisões em processos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídios, seja por meio de ações afirmativas (distribuição de material, reunião com a rede de atendimento e proteção, palestras, eventos, ação nas escolas, por exemplo).

Em virtude da Pandemia do Covid19, foram incentivadas as atividades virtuais, com os materiais de divulgação, cartazes e cartilhas (Dê um Basta na Violência, Perguntas e Respostas, Educar para Transformar, Crush Perfeito! e o folder “Medidas Protetivas para Eles”) para a promoção da Semana Justiça pela Paz em Casa.

Os números referentes aos esforços concentrados para julgamento de processos podem ser aferidos na tabela a seguir:

Dados referentes às Semanas da Justiça pela Paz em Casa	XX	XXI	XXII	Total
Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana	90	69	61	220
Quantidade de Audiência do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana	90	46	114	250
Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana	205	218	196	619
Quantidade de Despachos proferidos na Semana	808	582	821	2.211

Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana	433	415	417	1.265
Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologadas pelo Juízo na semana	23	35	32	90
Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologadas pelo Juízo na semana	18	6	36	60
Quantidade de Medidas Protetivas Homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial	4	1	1	6
Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial	0	0	0	0
Número de magistrados que atuaram na Semana	5	12	17	34
Número de servidores que atuaram na Semana	24	36	58	118
Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos	1.772	1.656	1.859	5.287
SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	250	312	445	1.007
SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	151	321	162	634
SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Femicídio na Semana	2	4	3	9
SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Femicídio na Semana	0	0	1	1

Dados referentes à Litigiosidade imediatamente anteriores ao início da Semana				
CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher	44.795	44.381	42.633	131.809
CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Feminicídio	249	278	282	809

Além do julgamento dos processos, as comarcas promoveram ações afirmativas e educativas, a seguir listadas.

Na semana de 7 a 11 de março, a Comarca de Itapiranga, através de parceria com a Política Municipal de Assistência Social, Política Estadual de Educação e Polícia Militar participou de projeto sobre relacionamento abusivo com alunos do Ensino Fundamental. As ações consistiram em palestras descentralizadas conduzidas pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social de Itapiranga e em esclarecimentos prestados pela Polícia Militar e, objetivaram fomentar a reflexão e dissipar conhecimento sobre o tema da violência. As palestras foram construídas com base na Cartilha “Crush Perfeito” da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) do TJSC. As atividades, que se estenderam pelo restante do mês de março, têm se mostrado extremamente relevantes para a construção de uma cultura de paz nos relacionamentos afetivos.



As atividades realizadas pela Comarca de Itaiópolis em parceria com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), durante o mês de março: Foco na sororidade entre as mulheres. Dessa forma, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, as mulheres atendidas no CRAS durante o mês de março receberam de presente uma toalhinha de mão com a frase: Uma por todas e todas por uma, junto com um panfleto que esclarece o conceito de sororidade. No verso do panfleto constam estratégias de segurança caso esteja sofrendo violência doméstica. Entre as estratégias sugere-se combinar com os vizinhos o uso da toalha como um sinal de pedido de socorro.

A coordenadoria desenvolveu campanhas como “Março é delas”, que contou com a participação especial do Presidente do TJSC, Desembargador João Henrique Blasi, e da Desembargadora Salete Silva Sommariva, Coordenadora da Cevid, na live de abertura, bem como de convidados e convidadas especialistas nos temas da campanha, por meio de lives e rodas de conversas.



Figura 1: Banner de divulgação da Live de Abertura da Campanha

Na Comarca de Xaxim foram realizadas rodas de conversas com estudantes do ensino fundamental, onde mais de 400 adolescentes se fizeram presentes. Pela Comarca de Joinville, no dia 13-8-2022 o juiz Maurício Cavallazzi Póvoas e a psicóloga e policial civil Márcia Santos realizaram a palestra “Violência de Gênero: um problema de todos” na Faculdade Católica de Santa Catarina. A Comarca de Pomerode também realizou uma palestra, proferida pelo juiz Edison Alvanir Anjos de Oliveira Junior, que tratou do tema “Não se cale! Violência doméstica e familiar contra a mulher”.



Em agosto, buscando a ampliação da Campanha Sinal Vermelho, a Cevid firmou parceria com novas instituições como a ANOREG e a ABRASEL, de modo geral, a XXI Semana da Justiça pela Paz em Casa trouxe várias exposições sobre a violência doméstica pela Desembargadora Salete Sommariva.



Sinal vermelho
contra a
violência
doméstica

Mantenha a calma e peça ajuda a um atendente!
Você também pode entrar em contato com uma das instituições abaixo.

	Ligue 190 - Polícia Militar de SC para situação de emergência
	Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência
	Ligue 181 - Disque Denúncia - Polícia Civil de SC
	(48) 98844-0011 - Polícia Civil de SC

O juiz Manoel Donisete de Souza, titular da Vara Única da comarca de Turvo, palestrou na última semana (25/11) sobre a Lei Maria da Penha e o combate à violência contra a mulher para alunos do ensino médio de escolas do município-sede da comarca.



Em novembro, a Cevid em conjunto com outras instituições, participou da ação realizada no Largo da Alfândega em Florianópolis, que objetivou divulgar a Central Especializada de Atendimento das Vítimas de Crime, ato infracional e violência doméstica e familiar contra a mulher – CEAV. Naquela oportunidade, foram entregues cartilhas sobre violência e a população pode esclarecer a respeito da temática. Essa ação também integrou a campanha dos 21 dias de ativismo.



Maiores detalhes a respeito das ações das Semanas da Justiça pela Paz em Casa podem ser obtidos nos relatórios detalhados de cada semana:

- [XX Semana da Justiça pela Paz em Casa](#)
- [XXI Semana da Justiça pela Paz em Casa](#)
- [XXII Semana da Justiça pela Paz em Casa](#)

PROJETO FORMAR PARA TRANSFORMAR



Trata-se de realização do programa Formar para Transformar, realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no município de Indaial, na modalidade presencial, no Galpão de Artes da Fundação Indaialense de Cultura - FIC, com carga horária de 11 (onze) horas- aula. O curso foi promovido pelo Tribunal de Justiça (Cevid e Academia Judicial), em parceria com o município de Indaial, que ficou responsável pela infraestrutura do evento (local, equipamentos de som, lanche, cerimonial) e a participação da palestrante externa. Ao Tribunal coube a participação dos palestrantes internos, o conteúdo programático e a certificação dos participantes. O curso Formar para Transformar capacitou aproximadamente 110 (cento e dez) pessoas no município de Indaial.



PROJETO ETHOS - Rede de Atendimento e Proteção à Mulher



O projeto Ethos visa disseminar a cultura de boas práticas no âmbito da violência doméstica e familiar no estado de Santa Catarina, para promover o compartilhamento de ideias e evidenciar ações que contribuam na elaboração de metas e de gestão dos serviços, repensando as técnicas processuais de forma solucionar conflito e criar opções ao sistema judicial tradicional, nos termos do art. 8º, V, da Lei Maria da Penha e art. 4º, XI, da Resolução CNJ n. 254/2018.

No dia 04.08.2022, no período da tarde, ocorreu a palestra da Dra. Livia na Escola de Educação Municipal Macário Borba – Escola Jovem de Sombrio para um público de 50 jovens, onde a pauta foi sobre relacionamento abusivo. Em seguida aconteceu a visita ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Sombrio, onde a Desembargadora acompanhou uma reunião de mães em situação de vulnerabilidade.

Já no fórum, na reunião, todos os participantes apresentaram a si e seus trabalhos na cidade. A Soldado Aline, apresentou a Campanha Sinal Vermelho na Comarca de Sombrio. Em seguida houve manifestações sobre as necessidades da Comarca em relação a uma casa abrigo para mulheres em situação de violência. A Desembargadora Salete Silva Sommariva, recebeu a palavra e cumprimentou os trabalhos de cada um presente e reforçou que o Ethos busca promover o compartilhamento de ideias e boas práticas para fortalecer aquilo que já é feito nas comarcas.



Na segunda etapa, a Desembargadora Salete Silva Sommariva, junto das servidoras Cibeline Piazza Ferreira e Roselene Silveira, visitaram a Comarca de Indaial, participando da reunião da rede de atendimento, e do Programa Formar para Transformar, realizado nos dias 15 e 16 de setembro.

Durante a reunião com a rede de atendimento, questões de gênero foram abordadas, de modo em que o “Grupo Reflexivo de Gênero e Masculinidades” e seu andamento foi mencionado pelo Sr. Afrânio. A reunião teve grande êxito e a Desembargadora Salete Silva Sommariva salientou a importância em que o Projeto Ethos tem nessa busca de promoção e compartilhamento das práticas que fortalecem as ações das comarcas, e que resultam num cuidado para com as mulheres vítimas de violência e colocou a Cevid à disposição para qualquer dúvida e ajuda. Mais informações na página <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/projetos>.



GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA (Projeto Ágora)



O Projeto “ÁGORA: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres”, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Convênio 108/2019 –, visa ao desenvolvimento, em especial conjunto com equipe técnica do tribunal de justiça metodologias que possam subsidiar a implantação de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres nas comarcas do Estado de Santa Catarina tem como principais objetivos:

Convênio n. 108/2019 - OBJETIVOS			
01 Identificar instituições que trabalham com a metodologia de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres a fim de analisar as principais características dos projetos desenvolvidos em âmbito nacional e regional	02 Implantar projeto piloto de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres no SAPSI - UFSC, inicialmente em parceria com o Juizado Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital	03 Elaborar material de orientação para implantação dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres nas demais comarcas do Estado	04 Identificar serviços da rede socioassistencial dos municípios que possam contribuir na implantação dos Grupos

Em 2022, foi concluída a edição e publicação da Trilogia Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violências contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações, Reflexões e Experiências, pela Academia Judicial, cujo [lançamento oficial](#) ocorreu durante o XIV Fonavid, em Belém/PA.



Figura 2: Lançamento da Trilogia durante o XIV Fonavid

As obras da trilogia estão disponíveis para download gratuito no sítio da Academia Judicial em:

Livro 1 – Mapeamento, recomendação e Critérios Mínimos: <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>

Livro 2 - Aspectos teóricos: https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book_Edicao_Beta16.pdf/e758091f-1426-7280-7aa3-dd28ef20ca84?t=1668111785208

Livro 3: experiências e práticas: https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538



Figura 3: Autores/organizadores junto ao banner da Trilogia, durante o XIV Fonavid

Importa destacar que o primeiro livro da trilogia, publicado em 2021, serviu como material-base para a elaboração e publicação da [Recomendação CNJ n. 124/2022](#), que dispõe sobre a instituição e manutenção de programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar nos tribunais e para a elaboração do [Projeto de Lei Estadual de SC n. 0014.7/2022](#), que estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, foi realizado novo mapeamento estadual, conduzido pela Cevid e UFSC, com o apoio da FECAM, no período de 24-2-2022 a 30-4-2022, por meio de envio de formulário eletrônico a todos os municípios e comarcas de Santa Catarina.

Em suma, o “MAPEAMENTO DAS AÇÕES COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM SANTA CATARINA”², verificou que, no ano de 2021, foram atendidos cerca de 478 homens e 456 mulheres nas 32 ações com grupos de homens autores de violência doméstica (GHAV) e um grupo exclusivo para mulheres, além de um projeto-piloto realizado no sistema prisional. Destes, 14 foram criados nos anos de 2021/2022, de modo que dos 31 grupos mapeados em 2020, 12 (38,7%) deixaram de existir, o que demonstra, dentre outros, a fragilidade das iniciativas já apontada no mapeamento anterior, realizado em 2020.

As conclusões também apontaram para existência de iniciativas em dissonância com as recomendações e critérios mínimos apontados no mapeamento e na Recomendação CNJ n. 124/2022, de modo que foram apresentadas recomendações para viabilizar a criação, implementação dos grupos reflexivos, das quais destacam-se a oferta de cursos de formação para gestores e facilitadores, formalização de parcerias e continuidade dos estudos com as universidades.

Em relação, ao fomento para a criação e manutenção dos grupos com homens autores de violência, foram realizadas palestras/orientações em [Araranguá](#) e [Blumenau](#), bem como um [Workshop em parceria com o Observatório da Mulher](#), com a participação de cerca de 180 pessoas no total.



Figura 4: Evento em Araranguá sobre o projeto para implementação dos grupos reflexivos na comarca



Figura 5: 1º Encontro Regional de Grupos Reflexivos para Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, em Blumenau



Figura 6: Workshop para facilitadores dos grupos reflexivos para homens autores de violência

Por fim, 105 homens foram atendidos no projeto-piloto implementado na comarca da Capital, com a participação efetiva de 33 deles nos 5 (cinco) grupos reflexivos ofertados durante o ano.

CENTRAL ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES, DE ATOS INFRACIONAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (CEAV)



A Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar, foi instituída no Poder Judiciário de Santa Catarina por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com a Resolução CNJ n. 253/2018, **alterada pela Resolução CNJ n. 386/2021**.

A central tem por objetivo prestar informação e apoio às vítimas de crimes, de atos infracionais e de violência doméstica e familiar contra a mulher, e funciona como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação. Também tem a atribuição de receber pedidos de medidas protetivas de urgência por meio do Balcão Virtual.

A equipe técnica multidisciplinar que na CEAV é composta por: uma servidora efetiva, graduada em serviço social; um servidor efetivo, graduado em psicologia e uma servidora efetiva, graduada em direito. Ainda faltam o provimento de mais um servidor efetivo graduado em direito e um estagiário do curso de direito, serviço social ou psicologia.

Esta equipe atua dentro da estrutura da CEVID, que ainda não comporta espaço físico para todos e aguarda a disponibilização de sala adequada nos termos da Resolução CNJ n. 253/2018 (conforme processo SEI nº 0031320-97.2021.8.24.0710: “sugere-se que após a liberação do espaço seja realizada vistoria em conjunto com a equipe da Divisão de Manutenção Predial do 2º Grau (Engs. Sidney Besen e Eng. Ronaldo) para avaliação do local e demais providências necessárias ao levantamento de custos, elaboração de projetos, aprovações e execução da obra através dos contratos vigentes de manutenção e adequação predial, a qual poderá ser realizada na segunda semana do mês de janeiro de 2023 (de 16 a 20 de janeiro de 2023).” – doc nº 6779638).

Foram realizadas visitas institucionais pela equipe para alinhar os atendimentos e os encaminhamentos das vítimas de crime e de violência doméstica:

1) NEAVIT (Núcleo especial de atendimento às vítimas de crimes), na sede do Ministério Público de Santa Catarina, com o objetivo de trocar informações e estabelecer parcerias no atendimento às vítimas de crimes;

2) Casa das Anas, que é uma casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica sediada em São José, cuja implementação deu-se em parceria com o TJSC e Governo do Estado;



Figura 7: As servidoras da CEAV Ivone e Rosilene com a Coordenadora e a Assistente Social da Casa das Anas.

3) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, para que fossem esclarecidas as formas de acesso às casas abrigo para mulheres e crianças em situação de violência doméstica;

4) Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu, onde a equipe foi falar sobre violência de gênero e doméstica e informar sobre os serviços da CEAV, cujo encontro foi direcionado aos profissionais da saúde com atuação no CAPS (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde).



Figura 8: Equipe do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu com a equipe da CEAV com as servidoras Ivone, Rosilene e a estagiária Beatriz.

O Balcão Virtual da CEAV funciona todos os dias úteis, dentro do horário de expediente, e possui habilitação de gravação para quando for necessário registrar algum depoimento ou identificação. Muitas mulheres procuram a CEAV por esse canal em toda a jurisdição, o que facilita e amplifica o acesso ao serviço.

Os servidores que atuam na CEAV têm habilitação para protocolar medida protetiva de urgência decorrente de violência doméstica em todas as comarcas, sendo elaborado um fluxo de trabalho com previsão das formas de acesso aos serviços, encaminhamentos às instituições de segurança, jurídicos, psicológicos e de assistência social e seu acompanhamento pela equipe técnica multidisciplinar.

Já foram elaborados folders e cartazes informativos para distribuição, com previsão de distribuição em postos de saúde, delegacias, CREAS, CRAS, entre outros. Também foi elaborado um formulário de avaliação a respeito da satisfação quanto ao serviço prestado aos usuários da CEAV, cujas avaliações foram ótimas e que podem ser observadas neste link:

https://forms.office.com/Pages/AnalysisPage.aspx?id=-HkLQBOfx0eSP0sWl-b87KYBY4llm_LZFtaDHVwkvnnRUMVRDUVRWUUDEOE42OVNCTkg3OE1GR1UxWCQl-QCN0PWcu&AnalyzerToken=D3QPSugCgfpSLjWyXGVYnGXee9B6BgF

Número de atendimentos em 2022: 23

- Informações: 08
- Pedido de Medida Protetiva: 05
- Restabelecimento de Medida Protetiva: 02
- Orientação: 07

Foram elaborados materiais de divulgação do CEAV em forma de cartaz e folder para distribuição:

Aqui você encontrará acolhimento, encaminhamento, orientação e escuta.

Horário de funcionamento:
das 12h às 19h.

Contatos
E-mail:
ceav@tje.jus.br

Telefones:
(48) 3287-2637 e (48) 3287-2635

WhatsApp Business:
(48) 3287-2635

Balcão Virtual:

Presencialmente, mediante agendamento, que pode ser realizado por e-mail, telefones ou Balcão Virtual.

Objetivos da CEAV

- Oferecer e facilitar o atendimento especializado às vítimas de crimes e de atos infracionais, com agilidade aos atendimentos e às informações prestadas às vítimas.
- Assegurar o acolhimento qualificado e humanizado da vítima.
- Garantir à vítima e a seus familiares acesso a informações e a orientações, ressalvados casos em que há sigilo judicial.
- Realizar os encaminhamentos jurídicos e psicossociais que se mostrarem adequados e necessários.
- Possibilitar a formulação de pedido de medida protetiva de urgência por meio do Balcão Virtual.

Você foi vítima de violência doméstica e familiar, crime ou ato infracional?

Aqui na CEAV podemos te ajudar!

**FUNDAÇÃO JUDICIÁRIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SANTA CATARINA**
Gabinete da Procuradoria
Coordenadora Estadual de Políticas em Situação
de Violência Doméstica e Familiar

● Mas o que é CEAV?

É a Central Especializada no Atendimento de **todas as vítimas** de crimes e de atos infracionais. Atendemos também as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar. Contamos com uma equipe com psicólogo, assistente social e bacharel em Direito para te atender, orientar e acolher.

Somos um espaço de acolhimento, encaminhamento e escuta humanizada e qualificada para quem foi vítima ou é familiar de vítima de crime ou ato infracional.

Atendimento especializado para mulheres em situação de violência doméstica

- Recebimento e encaminhamento de pedidos de medidas protetivas de urgência pela mulher em situação de violência doméstica pelo Balcão Virtual.
- Orientações sobre o que fazer e como procurar ajuda.

● O que a CEAV oferece?

- Encaminhamentos para a rede de serviços (jurídicos, psicológicos, médicos e sociais) disponíveis em sua região.
- Informações sobre os direitos das vítimas e/ou de seus familiares, como:
 - programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, com o encaminhamento formal, se for o caso;
 - tramitação de inquéritos e processos judiciais que envolvam a apuração de crime ou ato infracional e a reparação de dano decorrente de sua prática (com exceção de processos que tramitam em segredo de justiça); e
 - consultas ou cópia do processo, preferencialmente por meio digital.

A CEAV oferece também orientação e acolhimento humanizado às vítimas e familiares de crimes e atos infracionais.

O que é ato infracional? É a conduta criminosa praticada por criança ou adolescente.

Os familiares podem buscar ajuda também. Cônjuges, companheiros, companheiras, filhos, filhas, pais, mães, netos, avós, irmãs, irmãs e demais dependentes que tenham sido atingidos por um crime ou ato infracional.

A Central Especializada de Atendimento à Vítima de Crime, de Ato Infracional e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CEAV) tem uma equipe multidisciplinar para atender e acolher você.

O que oferece:

- Informações sobre seus direitos
- Encaminhamentos para a rede de serviços disponíveis em sua região
- Requerimento de medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica contra a mulher

Horário de funcionamento: das 12h às 19h.

Contatos:

E-mail: ceav@tjsc.jus.br

Telefones: (48) 3287-2637 e (48) 3287-2635

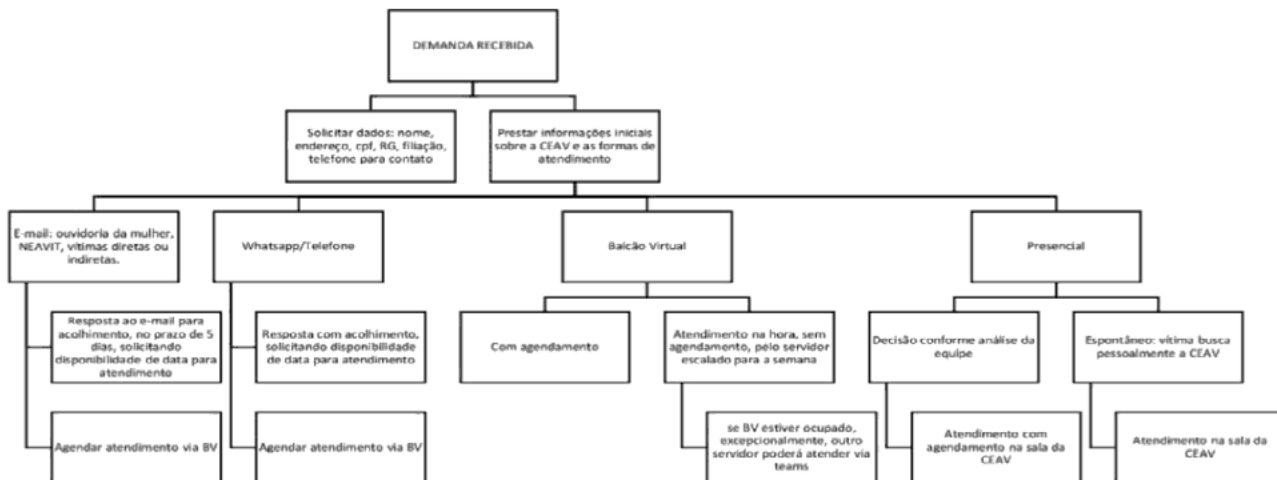
WhatsApp Business: (48) 3287-2635

Presencialmente, mediante agendamento.

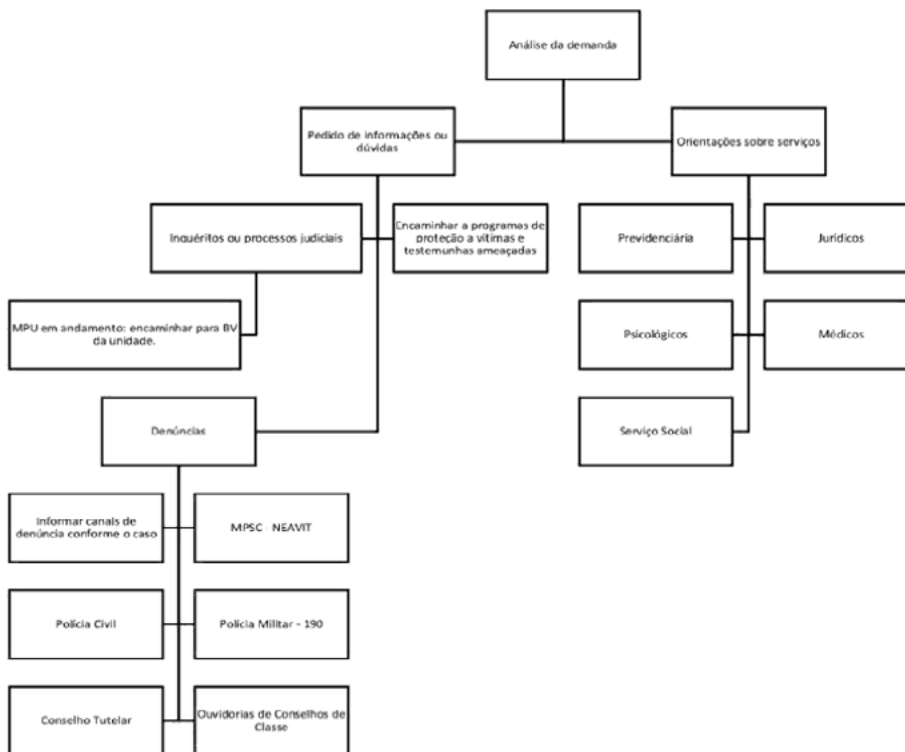
Foi elaborado o site da CEAV, com disponibilização do acesso para atendimento na página principal do Tribunal, objetivando o melhor acesso à população e público-alvo. No site, constam todas as informações pertinentes quanto aos serviços da CEAV, link de acesso para atendimento pelo Balcão Virtual, Resoluções que regulamentam a CEAV, além de formas de contato, horário de atendimento e composição da equipe.

Seguem abaixo os fluxogramas de trabalho já elaborados pela equipe da CEAV, em concordância com a Ouvidoria da Mulher:

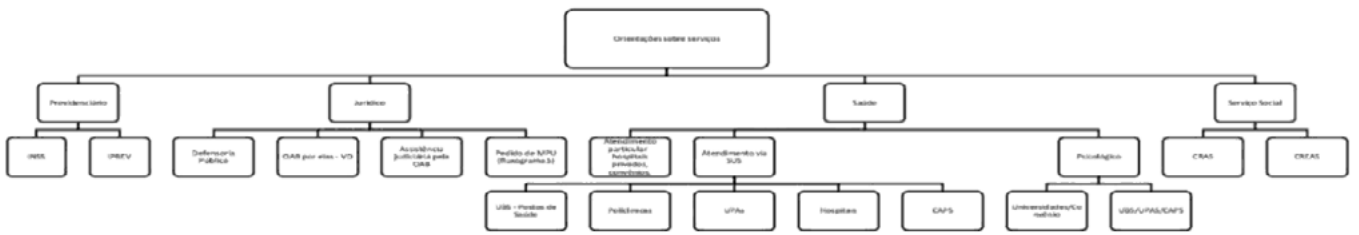
• Fluxograma 1: recebimento da demanda



• Fluxograma 2: atendimento com análise da demanda



• Fluxograma 3: atendimento com orientações dos serviços:



PROGRAMA INDIRA: pelas Mulheres do Poder Judiciário de Santa Catarina



O **Programa Indira: pelas Mulheres do PJSC** é uma política institucional de prevenção e de medidas de segurança voltada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras.

O Programa surgiu a partir da Recomendação CNJ n. 102, de 19/8/2021, e do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada em face de Magistradas e Servidoras.

Foi elaborado um plano de ação para atuação do Programa em conjunto com a equipe CEVID e NIS, sendo disponibilizado nos autos do Processo SEI nº [0031320-97.2021.8.24.0710](#). Neste plano, foram estabelecidos três eixos de atuação: Prevenção e informação, Atendimento e acompanhamento e Acolhimento emergencial.

Estes eixos possibilitarão estabelecer políticas, diretrizes e ações visando a implementação do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras do PJSC. É importante registrar que o termo “servidoras” é utilizado em seu sentido amplo, a fim de abranger também as estagiárias, residentes, trabalhadoras terceirizadas, comissionadas e demais trabalhadoras, além das magistradas.

O eixo de Prevenção e informação tem por objetivo principal estabelecer ações preventivas e informativas a respeito do programa e da violência doméstica e familiar contra a mulher, com as atividades presenciais, rodas de conversa, confecção e divulgação de materiais informativos impressos e/ou digitais, proposituras de políticas institucionais, entre outras.

O eixo de Atendimento e acompanhamento Ação voltada ao atendimento presencial e/ou virtual das magistradas e servidoras que acionarem o programa por meio de e-mail, telefone, teams, videoconferência, pessoalmente etc. Após o atendimento, ela será acompanhada pela equipe intersetorial da Cevide e, quando for o caso, pelo Núcleo de Inteligência e Segurança - NIS e pelo grupo intersetorial.

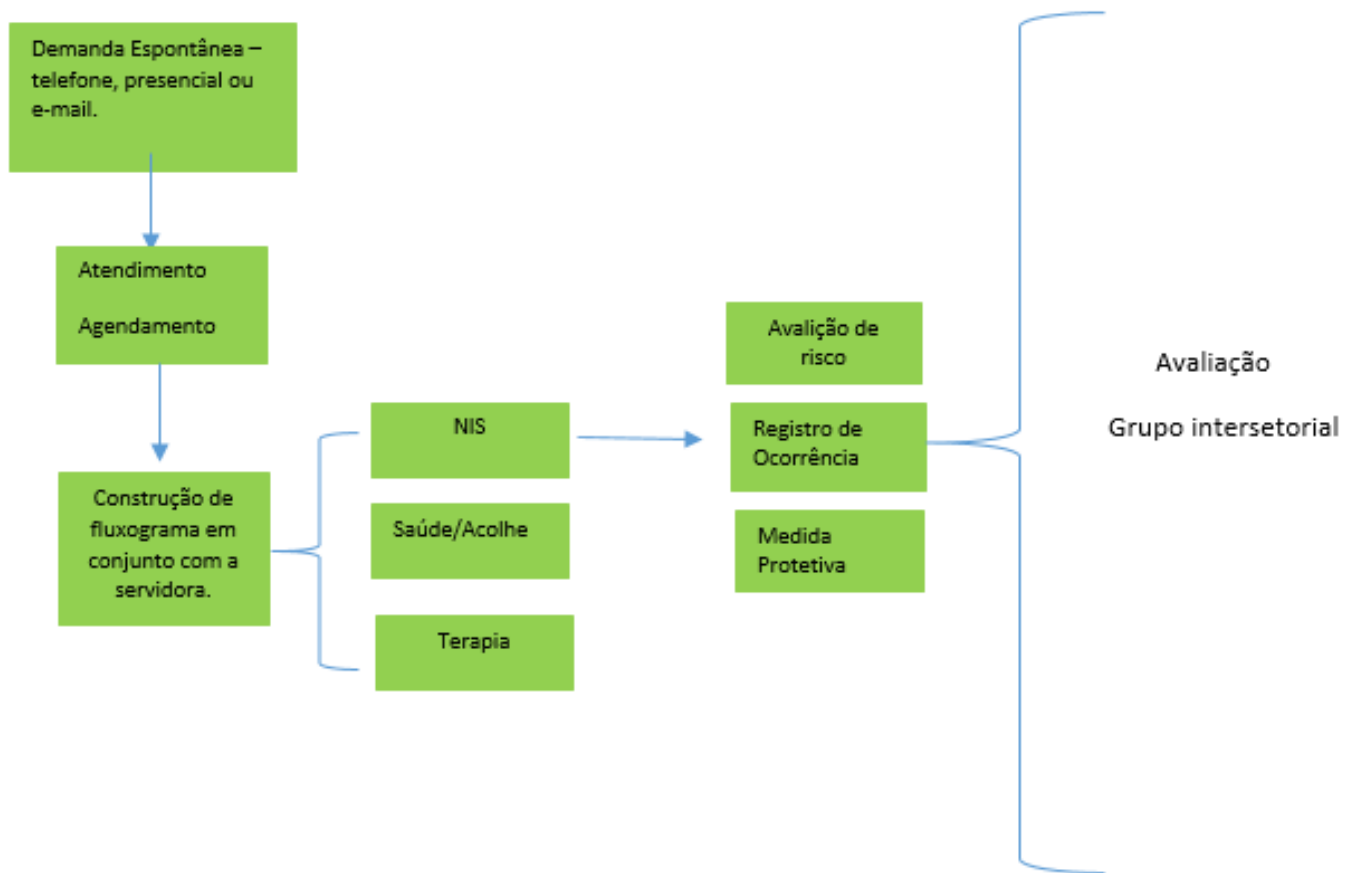
O eixo de Acolhimento emergencial constitui-se em ações emergenciais para atender situações em que houve um crime grave e violento que tenha como vítima magistrada ou servidora, possibilitando visitas institucionais presenciais na comarca, logo após o ocorrido.

A equipe técnica multidisciplinar que atua na CEVID no Programa Indira é a mesma que atua na CEAV, qual seja: uma servidora efetiva, graduada em serviço social; um servidor efetivo, graduado em psicologia e uma servidora efetiva, graduada em direito. Ainda faltam o provimento de mais um servidor efetivo graduado em direito e um estagiário do curso de direito, serviço social ou psicologia.

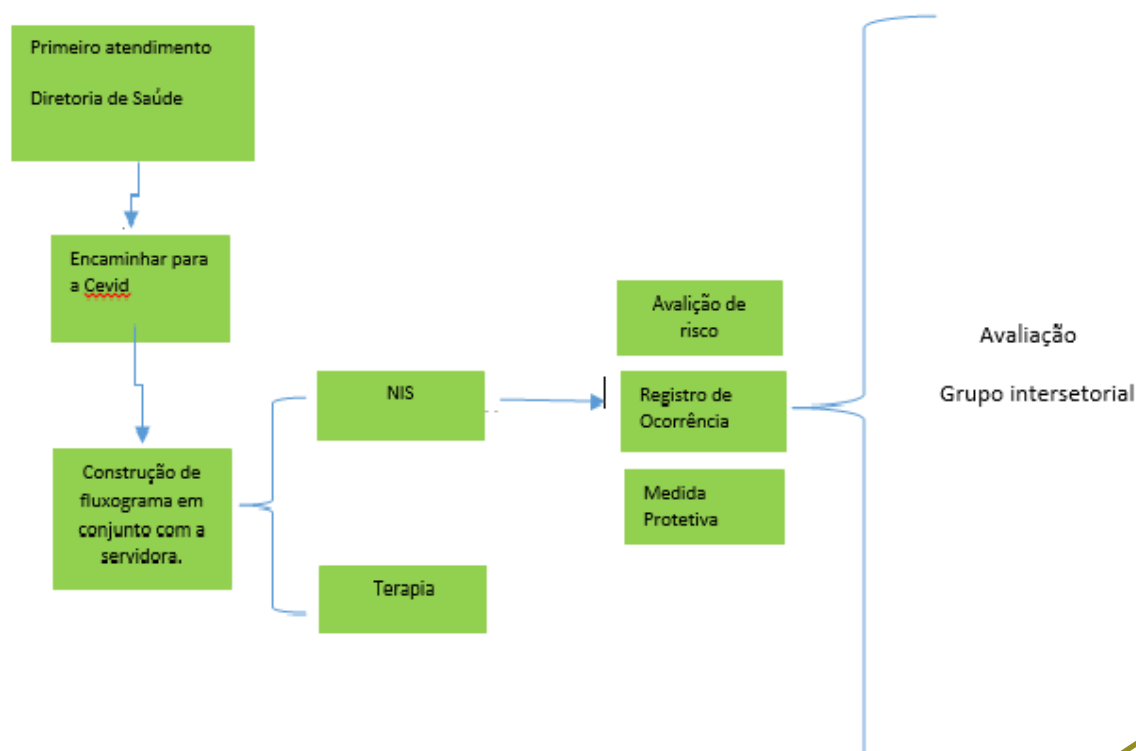
A equipe do NIS é composta por policiais militares e civis, além de uma policial civil mulher especialmente destacada para atuar no programa.

Também foram elaborados fluxos de trabalho em conjunto com os demais setores institucionais que podem atuar programa, prevendo:

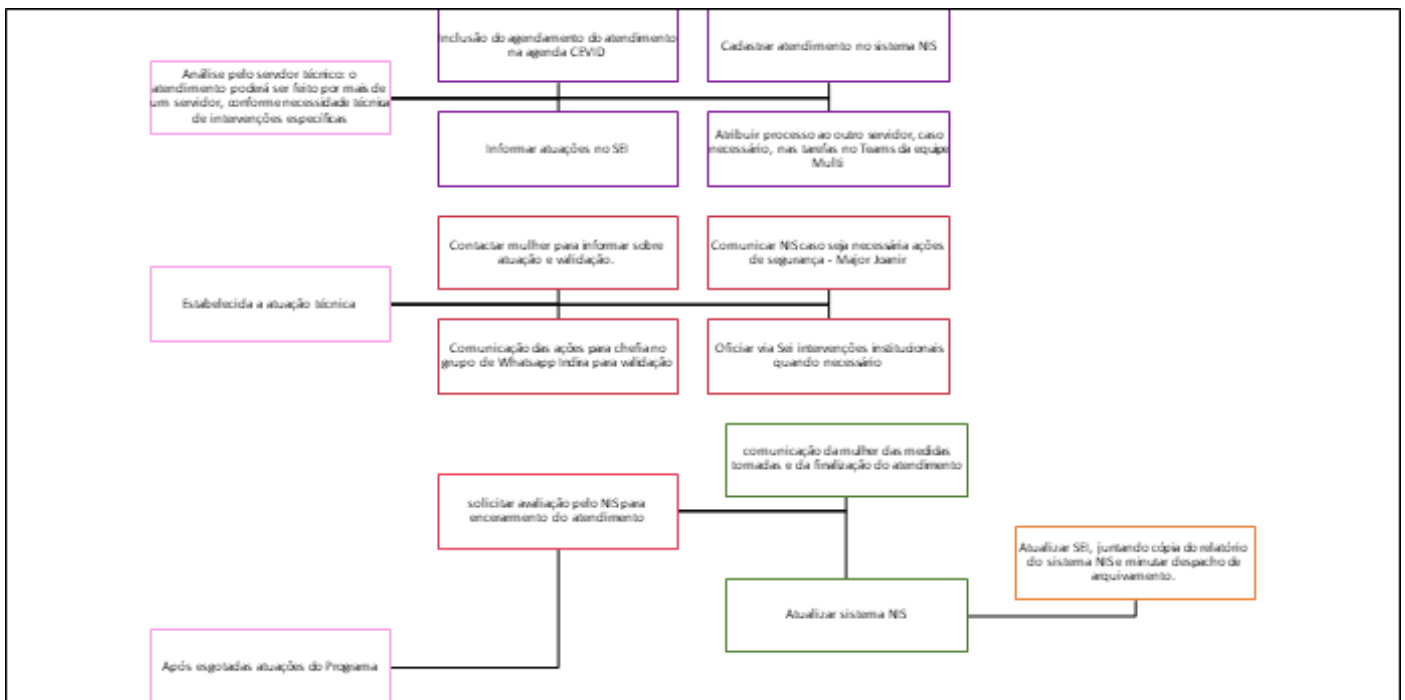
- O atendimento iniciar pela equipe da Cevid/NIS:



- O atendimento iniciar pela Diretoria de Saúde:



- Atuação interna da equipe:



No site constam todas as informações pertinentes quanto aos serviços oferecidos pelo Programa, seu detalhamento, as formas de atendimento, a composição da equipe de magistrados e servidores, além da Resolução que o regulamenta. A forma de buscar atendimento se dá por e-mail, telefone, Balcão Virtual da CEAV ou pessoalmente.

Foram elaborados materiais para divulgação no formato de cartazes e folders. Os cartazes foram distribuídos a todas as unidades jurisdicionais do 1º grau e em todos os banheiros femininos do TJSC. Os folders serão distribuídos a cada mulher colaboradora do PJSC, quando das promoções das rodas de conversa.

Entre em contato conosco.

Telefone:
(48) 3287-2636 (CEVID)


Horário de atendimento:
das 12h00 às 19h00

E-mails:
Servidoras:
indira.servidora@tjsc.jus.br
Magistradas:
indira.magistrada@tjsc.jus.br

Coordenadoria Estadual da Mulher em
Situação de Violência Doméstica e
Familiar (CEVID)

Núcleo de Inteligência e Segurança
Institucional - NIS





Importante: O "Programa Indira: pelas mulheres do PJSC" não pode atuar como um órgão consultivo ou revisor, tampouco intervir em processos administrativos ou judiciais.

Regina Córdova, Assessora de Artes Visuais - Núcleo de Comunicação Institucional

O QUE É?

O Programa Indira: pelas Mulheres do PJSC é uma política institucional de prevenção e de medidas de segurança voltada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras e demais colaboradoras (terceirizadas, residentes, comissionadas, estagiárias e todas as mulheres trabalhadoras do PJSC).

O Programa Indira surgiu a partir da Recomendação CNJ n. 102, de 19/8/2021, e do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica praticada em face de Magistradas e Servidoras.



POR QUE PROGRAMA INDIRA: PELAS MULHERES DO PJSC?

O nome do programa é uma homenagem à servidora do PJSC Indira Mihara Felski Krieger, morta em janeiro de 2022. Nessa mesma época, a servidora terceirizada da Comarca de Dionísio Cerqueira Cleci Kehl Zeppe foi vítima de feminicídio.

A morte dessas duas mulheres não só chocou a sociedade catarinense, como trouxe à luz uma realidade difícil de aceitar: a violência contra as mulheres é estrutural – não importa sua classe social, sua cor, sua formação, o quão independente financeiramente a mulher seja – e o fato de trabalharem no Poder Judiciário não confere às mulheres nenhuma imunidade para a violência de gênero.

Em razão desses dois crimes, em homenagem à servidora Indira e como um alerta do quão perto a violência contra a mulher pode estar próxima, o PJSC decidiu nomear o projeto de "Programa Indira: pelas Mulheres do PJSC", adotando-o formalmente como prioridade e como política institucional.

A QUEM SE DESTINA?

Às magistradas, servidoras e demais colaboradoras do TJSC (terceirizadas, residentes, comissionadas, estagiárias e todas as mulheres trabalhadoras) que se veem em situação de violência doméstica e familiar e/ou que desejam conhecer mais a respeito desse assunto.

OBJETIVOS

- Promover acolhimento, atendimento e encaminhamento em relação às situações de violência doméstica e familiar.
- Realizar ações preventivas por meio de campanhas institucionais voltadas ao público interno e de encontros presenciais para orientar acerca de questões relacionadas à violência doméstica e familiar.



O "Programa Indira: pelas mulheres do PJSC" é para as magistradas, servidoras e demais colaboradoras do TJSC (terceirizadas, residentes, comissionadas, estagiárias e todas as mulheres trabalhadoras) que se veem em situação de violência doméstica e familiar e/ou que desejam saber mais acerca do assunto!

Se você se identifica ou se vê nessa situação, saiba que não está sozinha. O TJSC está aqui com você!

Entre em contato conosco.
Telefone: (48) 3287-2636 (CEVID)

E-mails:
Servidoras: indira.servidora@tjsc.jus.br
Magistradas: indira.magistrada@tjsc.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

Realizadores: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID e Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS

Projeto Gráfico: Assessoria de Artes Visuais - Núcleo de Comunicação Institucional

Atividades:

Rodas de conversa/eixo acolhimento realizada em 2022: 02

- 01 na Comarca de Anchieta



Figura 9: Equipe do Programa Indira da CEVID e NIS na Roda de conversa para acolhimento – Rosilene, Joanir, Ivone e João Nakamura.

- 01 na comarca de Dionísio Cerqueira



Figura 10: Equipe do Programa Indira da CEVID e NIS na Roda de conversa para acolhimento – Rosilene, Joanir, Ivone e João Nakamura.

Rodas de conversa/eixo prevenção realizada em 2022: 08

- 02 na Comarca de Itajaí



Figura 11: Roda de conversa promovida na Comarca de Itajaí, onde a servidora Indira era lotada.

- 02 na Comarca da Capital - Fórum Central

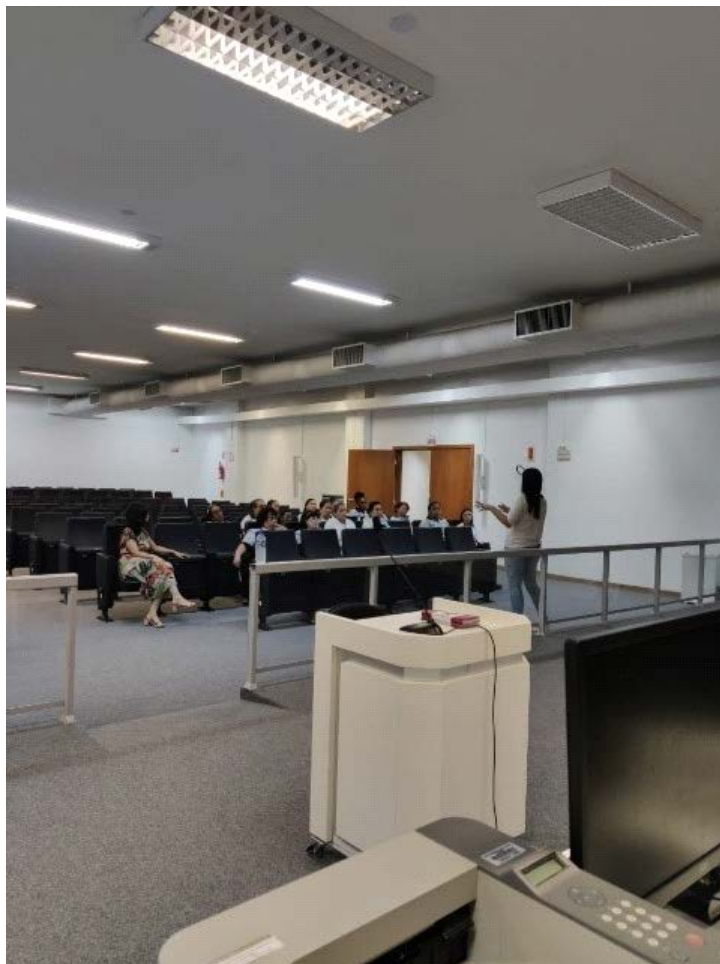


Figura 12 Roda de conversa promovida na Comarca da Capital

- 04 rodas realizadas no Tribunal de Justiça - sede
- Atendimentos de servidoras: 05**

PROTOCOLO PARA ESCUTA HUMANIZADA



O **Protocolo com orientações para a escuta humanizada e não revitimizadora da mulher em situação de violência** foi elaborado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional e é composto por integrantes do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina e da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Referido protocolo tem por finalidade fomentar a integração de procedimentos e parâmetros relacionados à atuação de todas(as) as(os) operadoras(es) do sistema de justiça nos processos de investigação de crime ou de ato infracional contra as mulheres a fim de auxiliar no aprimoramento da prestação jurisdicional e, sobretudo, contribuir para uma maior humanização do atendimento prestado à mulher em situação de violência no decorrer de todo o andamento processual, em especial durante a sua oitiva em audiência, assegurando-lhe acesso prévio à informação, tratamento especializado, humanizado e não revitimizador, resguardando-a de práticas constrangedoras.

Em 2022, foram enviados a todas e todos os juízes do primeiro grau do Poder Judiciário de Santa Catarina, um exemplar do Protocolo com Orientações para escuta humanizada e não revitimizadora da mulher em situação de violência, bem como aos procuradores de justiça que trabalham na área e aos defensores públicos de Santa Catarina.

- [Protocolo com orientações para a escuta humanizada e não revitimizadora da mulher em situação de violência.](#)
- [Vídeo Institucional](#)

CURSO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA UMA QUESTÃO DE GÊNERO: VALORES E POSSIBILIDADES



Em atenção à Recomendação CNJ n. 79/2020, A Cevid, em parceria com a Academia Judicial lançou o curso. O público foi definido no projeto pedagógico da seguinte forma: 40 vagas - 36 para magistrados do PJSC e 4 vagas para magistrados de outros tribunais (estaduais e federais). As vagas remanescentes poderiam ser oferecidas a servidores do PJSC que atuem como assessores jurídicos, assessores de gabinete, secretários jurídicos e oficiais de gabinete (limite máximo de 10 servidores).

Foram realizadas 2 (duas) turmas em 2022, totalizando 29 inscritos em ambas. Tal informação poderá ser verificada junta pela seção de cursos e eventos desta Academia Judicial.

GRUPO DE TRABALHO DIVERSIDADES

O Grupo de Trabalho Diversidades foi criado pela Portaria GP n. 240, de 1º de março de 2021, para elaborar estudos e indicar soluções com vistas à proposição de políticas judiciárias sobre igualdade racial, questões étnico-raciais e da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti e intersexo (LGBTI) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O grupo realizou reuniões mensais, estudos, lives e elaborou materiais para subsidiar as ações institucionais do PJSC e participou de reuniões com outras instituições, disponíveis em: <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/grupo-de-trabalho-diversidades>.



Figura 13: Reunião no TCE/SC sobre igualdade racial e– 8-12-2022

Importa destacar o projeto “A Lei Maria da Penha e as Mulheres Indígenas”, uma iniciativa da CEVID/TJSC, que tem o objetivo de prevenir a violência doméstica contra as mulheres indígenas, por meio de conteúdos sobre os direitos humanos, à igualdade de gênero e à Lei Maria da Penha – tudo elaborado nas línguas faladas pelas três etnias que possuem suas terras em solo catarinense: Guaranis, Kaingang e Xokleng, em parceria com representantes dos povos originários. Ao mesmo tempo, o projeto busca valorizar e reconhecer a diversidade da cultura dos povos originários, além de divulgar canais de denúncia e orientação, para facilitar o acesso ao sistema de justiça.

Dentre as atividades realizadas, destaca-se a visita à Aldeia Itanhém em Biguaçu e a realização seis (6) rodas de conversas com mulheres e lideranças indígenas das três (3) etnias do estado. No segundo encontro houve a participação de indígenas do PR, RS e MS, a fim de conhecer a iniciativa e integrar a discussão sobre a violência doméstica e familiar no âmbito de suas comunidades.

CAMPANHA MARÇO É DELAS



A campanha “Março é delas” ocorreu durante o mês de março de 2022, organizada pela CEVID em parceria com o Programa Mães do Judiciário e a Equipe do Trabalho Não Presencial/DGCA/DGP, com apoio da Diretoria de Saúde, com o objetivo de informar, promover a reflexão e proporcionar a troca de conhecimentos e experiências entre as participantes.

Nos dias 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de março de 2022 foram publicados cards personalizados especialmente para as redes sociais do Tribunal e encaminhados por e-mail para todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário, obtendo um alcance acima de 500 pessoas. No dia 08 de março, ocorreu a abertura da Campanha com a Live Mulheres Plurais, onde o presidente do TJ, desembargador João Henrique Blasi e a desembargadora Salete Silva Sommariva, coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, se fizeram presentes e promoveram o ato de abertura.

No dia 15 de março, ocorreu a live “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero – CNJ”, apresentada pela desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel e mediada pelo juiz-corregedor Mauro Ferrandin.

No dia 22 de março, houve a Roda de Conversa com participação de 24 mulheres do Judiciário catarinense, e temas como violência contra mulher, machismo, empoderamento feminino e acolhimento permearam a pauta do encontro.

Encerrando a Campanha, no dia 29 de março, por meio do YouTube, foi transmitida a live “O universo feminino no Trabalho Não Presencial”, com destaque para a abertura realizada pela desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho.

CAMPANHA SINAL VERMELHO PARA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



A Campanha Sinal Vermelho nasceu como um canal de denúncia, diante da necessidade de auxiliar as mulheres em situação de violência doméstica durante o período de isolamento social, imposto pela pandemia da covid-19, que agravou a sua situação, já que as mulheres passaram mais tempo ao lado do agressor e muitas vítimas tiveram dificuldades de denunciar o agressor ou de buscar ajuda.

Desde então, a campanha Sinal Vermelho passou a ser um instrumento de denúncia contra a violência doméstica. Idealizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a campanha tem integrado os Poderes e a sociedade na luta para tirar o país do estigma de ser o quinto mais perigoso do mundo para a mulher viver.

Aprovada a campanha, tivemos a participação da Comarca de Sombrio no lançamento municipal no mês de março de 2022 (Sábado Mais) onde todos os comerciantes aderiram à campanha colocando cartaz na entrada de seu estabelecimento.

A iniciativa foi uma parceria da 1ª Vara de Sombrio, Polícia Militar, Prefeitura de Sombrio através da assistência social, CRAS e CREAS, CDL local e OAB, por meio da Comissão de Direito das Mulheres.

No dia 14 de julho de 2022 ocorreu a reunião entre CEVID e Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) de Santa Catarina e Rio Grande do Sul com a participação de cerca de 200 pessoas.

Além disso, foram distribuídos cartazes para todas as 111 comarcas do estado de Santa Catarina que, aplicaram em locais de grande circulação o cartaz externo, folder interno e folder de divulgação.

Lembrando que: O cartaz externo é instrumento de informação e deve estar visível aos visitantes. O folder interno é para colocação em área de funcionários, a fim de auxiliá-los no atendimento. O folder de divulgação não será impresso, no entanto solicitamos a distribuição via e-mail, para que todos possam participar da Campanha, enviando material a Cevid.

Também aderiram à campanha no ano de 2022 a Associação dos Notários e Registradores (ANOREG) e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL) com a distribuição dos materiais acima, para cerca de 300 unidades no estado de Santa Catarina.

**Sinal vermelho
contra a
violência
doméstica**



Mantenha a calma e peça ajuda a um atendente!
Você também pode entrar em contato com uma das instituições abaixo.



- Ligue 190 - Polícia Militar de SC para situação de emergência
- Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência
- Ligue 181 - Disque Denúncia - Polícia Civil de SC
- (48) 98844-0011 - Polícia Civil de SC

**Sinal vermelho contra
a violência doméstica**



O que é?

É uma campanha criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros com o objetivo de ajudar vítimas de violência doméstica.

Como funciona?

As mulheres em situação de violência escrevem um "X" na palma da mão ou em um pedaço de papel com batom ou qualquer outra coisa. Até um "X" feito com os dedos vale como sinal.

Ao mostrar esse sinal para um atendente de cartório, de estabelecimento comercial ou de saúde, ele acionará a Polícia Militar.

Como participar?

Coloque o cartaz da campanha num lugar visível.

Faça download do material da campanha para a capacitação dos atendentes.

Oriente seus colaboradores sobre a campanha, para agir com discrição e cautela.

Para a vítima, basta a sinalização de um "X". Para você, basta uma ligação.

Tire uma foto do cartaz junto com o nome de seu estabelecimento e mande para cevid@tjsc.jus.br. Você será nosso parceiro nesta campanha.



**Sinal vermelho contra
a violência doméstica**



O que é?

É uma campanha criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros com o objetivo de ajudar vítimas de violência doméstica.

Como funciona?

As mulheres em situação de violência escrevem um "X" na palma da mão ou em um pedaço de papel com batom vermelho ou outro marcador qualquer e mostram para um atendente de cartório, de estabelecimento comercial ou de saúde. Até um "X" feito com os dedos já indica pedido de ajuda.

O atendente, ao ver o sinal de que a pessoa sofreu violência doméstica, acionará a Polícia Militar.

Como ajudar a vítima?

O "X" vermelho na palma da mão é um pedido de ajuda.

Ao perceber o sinal, mantenha a calma, ligue para o 190 e avise a Polícia Militar.

Se possível, tente manter a vítima em um lugar seguro até a chegada da polícia.

Caso a vítima não possa esperar a polícia, anote nome, endereço e telefone e repasse essas informações à Polícia Militar.

Este cartaz não deve ser exposto ao público externo.



13-04-2022: [Comarca de Sombrio, engajada, reforça ações de divulgação da campanha Sinal Vermelho.](#)

CAMPANHA LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES NO PJSC



A “Campanha Liberdade Religiosa e Respeito às Diversidades no Poder Judiciário de Santa Catarina” visa ao cumprimento da Resolução nº 440, de 07 de janeiro de 2022, que instituiu a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário, tendo como objetivo a criação de medidas e ações políticas que alterem esse paradigma de intolerância, contribuindo para a humanização do atendimento, buscando a satisfação dos cidadãos; a promoção da cidadania e iniciativas de valor social e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.

A campanha ocorreu durante os meses de agosto a novembro do corrente ano, com apresentação de *lives* mensais, às quintas-feiras, pelo canal do TJSC no YouTube, e campanha nas redes sociais do TJSC e por e-mail, visando a sensibilização das pessoas, por meio da informação.

Os temas abordados na campanha foram: “Educação e respeito à diversidade étnico-racial no PJSC”, “Promoção da Liberdade Religiosa e da Diversidade no Poder Judiciário”, “Invisibilidade e branquitude no Poder Judiciário” e “Efeitos psicossociais do racismo institucional: saúde mental e sofrimento psíquico em debate”.

The image displays two promotional posters for the campaign. The left poster features a photograph of a man and a woman in conversation. The text on the poster reads: "LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES NO PJSC" and "Falar sobre racismo é o primeiro passo para combatê-lo." The right poster is a live event announcement. It features the campaign logo and the text: "LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES NO PJSC", "LIVE", "22 SET 19h", "YOUTUBE: CANAL TJSC", and "PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA E DA DIVERSIDADE NO PODER JUDICIÁRIO". Below the text are three circular portraits of the speakers: Samuel Santos Silva (Analista Jurídico do PJSC), Jaime Nitropoulos (Procurador da República - RJ), and Lucas Benite Xunu Mirim (Liderança Alvo Social - Ingrida dos Reis (RJ)).

Para mais detalhes, acessar a página da Campanha, <https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contra-a-mulher/liberdade-religiosa-e-respeito-as-diversidades-no-pjsc>.

CAMPANHA DIGNIDADE MENSTRUAL



A campanha Dignidade Menstrual é uma atividade que teve partida na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, junto com a Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, onde viabiliza a arrecadação de absorventes descartáveis para a distribuição em meio às pessoas que vivem na realidade da vulnerabilidade social. Para se ter uma ideia, segundo os dados de uma [pesquisa da marca Sempre Livre](#) feita em 2021, 28% das mulheres brasileiras de baixa renda vivem o que é chamado de pobreza menstrual e 30% delas conhecem alguém que viva.

A designação *pobreza menstrual*, que surgiu no território francês e que é pauta nos diversos setores de saúde das mais variadas administrações ao redor do mundo, remete a falta de conhecimento à mulher acerca do ato biológico, assim como o deficiente acesso à itens de higiene, de dinheiro, de apoio e de incentivo, segundo a antropóloga Mirian Goldenberg. A pobreza menstrual é um reflexo da presente desigualdade social, onde são afetados em maior parte pertencentes dos grupos de minorias, agravando num atraso de qualidade de vida e de oportunidades.

Ao total 69 comarcas aderiram à campanha junto ao TJSC, resultando em 81.566 unidades de absorventes arrecadados e por seguinte distribuídos às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

CAMPANHA DOS 21 DIAS DE ATIVISMO PELA EQUIDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES DO CNJ

O Conselho Nacional de Justiça por meio do Ofício Circular n. 126/2022, promoveu a Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. A campanha traz reflexões sobre os variados cenários da violência de gênero contra meninas e mulheres, com a contextualização de suas vulnerabilidades.

No âmbito do TJSC foi criada a [página da Campanha](#), para fins de divulgação das atividades ao público e um vídeo institucional com foco no tema deste ano: #ElesPorElas: [O que você pode fazer para tornar o mundo um lugar mais seguro para as mulheres e meninas viverem?](#)

Além disso foram publicadas matérias informativas no sítio do PJSC referentes às datas de mobilização definidas pela campanha nacional e realizadas outras atividades, conforme disposto no relatório da campanha, disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/0/Relat%C3%B3rio+de+Atividades+da+Campanha+21+dias+de+ativismo+.pdf/ce709cbf-65b3-e48b-a09d-617e9fb9ab66?t=1670968194585>.

MATERIAIS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PELA CEVID

A Cevid produziu cartilhas para informação e orientação sobre Lei Maria da Penha e Violência contra a Mulher e um folder sobre o atendimento dos homens com medidas protetivas contra si:

Cartilha “Dê um basta na violência”

Disponível nas versões impressa e digital, esta última disponível em: [Cartilha Dê um Basta na Violência](#):



Cartilha “Violência doméstica: perguntas e respostas”

Disponível nas versões impressa, em libras e digital e, estas últimas disponíveis em: [Cartilha “Violência doméstica: perguntas e respostas”](#):



O material também está disponível em vídeo, com tradução em libras: [Violência Doméstica - Perguntas e Respostas - com tradução da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira dos Sinais](#).

Cartilha “Educar para transformar”

Disponível nas versões impressa e digital, está disponível em: [Cartilha “Educar para Transformar”](#).



Folder “Medidas Protetivas ELES”

Material elaborado para orientar os homens acerca das medidas protetivas aplicadas contra si, disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/3539315/Medidas+protetivas+para+Eles/491a2139-f6b7-5ede-a940-7b2a20ec2a9a>.



O material também é composto por um vídeo institucional, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3cwLgVr3T4c&t=1s>.

Cartilha “Crush Perfeito?”

Material disponível em formato impresso e digital, com o intuito de orientar as pessoas sobre possíveis os relacionamentos abusivos na adolescência e vida adulta. Disponível em: [Cartilha Crush Perfeito](#).



Cartilha: “Mulheres, vocês têm direitos!”

Esta cartilha foi elaborada para esclarecer questões processuais caso seja vítima de violência, bem como os direitos que você possui e como deve fazer para usufruí-los. Disponível em: [Cartilha Mulheres, vocês têm direitos!](#)



Protocolo com Orientações para a Escuta Humanizada e não Revitimizadora da Mulher em Situação de Violência

O protocolo tem por finalidade fomentar a integração de procedimentos e parâmetros relacionados à atuação de todas(os) as(os) operadoras(es) do sistema de justiça nos processos de investigação de crime ou de ato infracional contra as mulheres a fim de auxiliar no aprimoramento da prestação jurisdicional. Disponível em: [Protocolo com Orientações para a Escuta Humanizada e não Revitimizadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica.](#)



PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, LIVES, EVENTOS E ENTREVISTAS

Em 2022, a CEVID participou de 60 *lives*, eventos e entrevistas, bem como participou também de 130 reuniões. O calendário das reuniões, *lives*, eventos e entrevistas em que a CEVID se fez presente pode ser consultado em: [Participações em Eventos e Reuniões em 2022](#).

NOTÍCIAS

As notícias de 2022 que se referem ao trabalho da CEVID podem ser acessadas em: [Notícias CEVID no ano de 2022](#).

ACERVO DE FOTOS

As fotos das participações da CEVID em eventos ao longo de 2022 podem ser vistas em: [Fotos CEVID](#).

PRODUTIVIDADE

PROCESSOS GERADOS NO PERÍODO:													
Tipo	2022												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Convite	1			1	1	2	1	1	1				8
Institucional/CNJ/Acompanhamento	1			1		1	1			1			5
Institucional/Geral/Consulta		1	1				1						3
Institucional/Geral/Normas internas							1						1
Institucional/Geral/Participação em evento como representante do PJSC							1	2	2		2		7
Institucional/Geral/Pedido de providências		1		1		1		3	3		1		10
Institucional/Órgãos Externos/Indicação de participantes do TJSC					1		1						2
Institucional/Órgãos Externos/Pedido de providências			1		1				1				3
Institucional/Planejamento/Estudo						1				1			2
Institucional/Planejamento/Projeto		3		1	1			1	1		1		8
Material e Patrimônio/Contrato/Aditamento de contrato		1											1
Ofício de expediente			1		1								2
Pessoal/Jornada de Trabalho/Alteração do horário de trabalho - com redução da carga horária				1									1
TOTAL:	2	6	3	5	5	5	6	7	8	2	4		53

PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PERÍODO:

Tipo	Quantidade
Consulta	<u>1</u>
Convite	<u>8</u>
Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial	<u>1</u>
Institucional/CNJ/Acompanhamento	<u>8</u>
Institucional/CNJ/Ato Normativo	<u>11</u>
Institucional/CNJ/Pedido de Providências	<u>2</u>
Institucional/CNJ/Procedimento de Controle Administrativo	<u>1</u>
Institucional/CNJ/Recomendação	<u>1</u>
Institucional/Geral/Consulta	<u>4</u>
Institucional/Geral/Normas internas	<u>3</u>
Institucional/Geral/Participação em evento como representante do PJSC	<u>8</u>
Institucional/Geral/Pedido de providências	<u>17</u>
Institucional/Geral/Programa	<u>1</u>
Institucional/Órgãos Externos/Consulta	<u>1</u>
Institucional/Órgãos Externos/Indicação de participantes do TJSC	<u>5</u>
Institucional/Órgãos Externos/Pedido de providências	<u>13</u>
Institucional/Planejamento/Estudo	<u>9</u>
Institucional/Planejamento/Projeto	<u>25</u>
Material e Patrimônio/Contrato/Aditamento de contrato	<u>2</u>
Material e Patrimônio/Convênio/Aditivo	<u>4</u>
Ofício de expediente	<u>12</u>
Pessoal/Capacitação e Aperfeiçoamento/Solicitação para participação em evento externo	<u>1</u>
Pessoal/Capacitação e Aperfeiçoamento/Solicitação para realização de curso interno	<u>1</u>
Pessoal/Extraquadro/Estágio/Contratação de Estagiário	<u>2</u>
Pessoal/Investidura e Movimentação Funcional/Nomeação/Disposição - cargo efetivo	<u>1</u>
Pessoal/Investidura e Movimentação Funcional/Remoção - interesse da Administração	<u>3</u>
Pessoal/Jornada de Trabalho/Alteração do horário de trabalho - com redução da carga horária	<u>1</u>
TOTAL:	<u>146</u>

DOCUMENTOS GERADOS NO PERÍODO:

Tipo	2022												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ata	1	3	3	1	3	1	1	1				1	15
Ato Administrativo		8				1		1	11			7	28
Certificado									43	59			102
Decisão		2	1	2			1	2		1			9
Declaração			1					3	5				9
Despacho	3	9	7	9	15	19	20	13	27	8	5	6	141
E-mail	1	19	22	6	8	21	16	19	13	12	6	1	144
Informação		3	1	5	8	10	7	9	11	1	2	2	59
Minuta de Ato Normativo					1								1
Minuta de Convênio												1	1
Ofício			1		1			3	4				9
Parecer		3		2		1		1	1	1	3	1	13
Portaria				1	2								3
Projeto		1											1
Relatório		1	1										2
Requerimento de licença especial 20h (deficiência)				1									1
TOTAL:	5	49	37	27	38	53	45	52	115	82	16	19	538

DOCUMENTOS EXTERNOS NO PERÍODO:

Tipo	2022												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ata	<u>1</u>						<u>1</u>				<u>2</u>		<u>4</u>
Certificado												<u>5</u>	<u>5</u>
Comprovante						<u>3</u>							<u>3</u>
Convites	<u>1</u>				<u>1</u>	<u>1</u>			<u>1</u>				<u>4</u>
Decisão			<u>1</u>	<u>3</u>			<u>1</u>	<u>1</u>					<u>6</u>
Despacho								<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>			<u>3</u>
Documentação									<u>1</u>				<u>1</u>
Extrato de Publicação	<u>1</u>		<u>1</u>		<u>1</u>								<u>3</u>
Formulário									<u>1</u>				<u>1</u>
Fotografia		<u>3</u>	<u>8</u>	<u>4</u>				<u>1</u>	<u>8</u>	<u>2</u>	<u>2</u>		<u>28</u>
Informação	<u>6</u>	<u>9</u>	<u>19</u>	<u>6</u>	<u>5</u>	<u>10</u>	<u>15</u>	<u>10</u>	<u>24</u>	<u>3</u>	<u>22</u>	<u>11</u>	<u>140</u>
Instrução Normativa			<u>1</u>										<u>1</u>
Laudo de Avaliação			<u>1</u>	<u>1</u>									<u>2</u>
Lista							<u>1</u>		<u>4</u>				<u>5</u>
Manual						<u>1</u>							<u>1</u>
Memorial Descritivo					<u>1</u>								<u>1</u>
Mensagem Eletrônica	<u>15</u>	<u>92</u>	<u>68</u>	<u>18</u>	<u>12</u>	<u>30</u>	<u>31</u>	<u>40</u>	<u>32</u>	<u>26</u>	<u>39</u>	<u>7</u>	<u>410</u>
Minuta de Ato Normativo							<u>4</u>						<u>4</u>
Minuta de Contrato		<u>1</u>											<u>1</u>
Ofício	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>3</u>	<u>1</u>	<u>7</u>	<u>10</u>	<u>6</u>	<u>3</u>	<u>3</u>		<u>39</u>
Orientação				<u>1</u>									<u>1</u>
Parecer			<u>1</u>	<u>1</u>				<u>1</u>			<u>1</u>		<u>4</u>
Planilha	<u>3</u>	<u>1</u>											<u>4</u>
Portaria				<u>1</u>				<u>2</u>			<u>1</u>		<u>4</u>
Programa de curso					<u>1</u>				<u>2</u>	<u>2</u>			<u>5</u>
Projeto		<u>2</u>		<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>		<u>3</u>			<u>1</u>	<u>13</u>
Proposta		<u>2</u>						<u>1</u>	<u>2</u>		<u>1</u>		<u>6</u>
Relatório	<u>2</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>		<u>7</u>	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>8</u>	<u>36</u>
Resolução										<u>1</u>			<u>1</u>
Resposta			<u>1</u>				<u>1</u>						<u>2</u>
Termo		<u>1</u>	<u>1</u>			<u>1</u>			<u>1</u>				<u>4</u>
Termo Aditivo				<u>1</u>									<u>1</u>
Vídeo											<u>1</u>		<u>1</u>
TOTAL:	<u>30</u>	<u>117</u>	<u>108</u>	<u>39</u>	<u>26</u>	<u>51</u>	<u>64</u>	<u>74</u>	<u>91</u>	<u>39</u>	<u>73</u>	<u>32</u>	<u>744</u>

REAJUSTE DA AJG (DOF)

A Lei Complementar Estadual n. 730, de 21 de dezembro de 2018, destinou até um terço da receita do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), originária dos atos e serviços notariais e registrais, para o pagamento de honorários a advogados, peritos e assistentes nomeados pela autoridade judiciária para atuação em benefício dos abrangidos pela assistência judiciária gratuita.

A mencionada lei foi regulamentada no Poder Judiciário de Santa Catarina por meio da Resolução CM n. 5/2019, que instituiu o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita e estabeleceu os valores de honorários de peritos, tradutores, intérpretes e defensores dativos, passando a operacionalizar o pagamento de honorários de justiça gratuita devidos após 21.12.2018.

O Sistema AJG/PJSC é destinado ao gerenciamento de cadastros dos profissionais interessados em atuar nos processos em que haja parte beneficiada pela justiça gratuita, bem como das nomeações e do pagamento de honorários. A nomeação de profissional e a solicitação de pagamento dos honorários referentes ao serviço prestado são realizadas pelas unidades judiciais exclusivamente por meio do sistema.

Em outubro de 2019, a partir da celebração do Convênio n. 153/2019 com a Defensoria Pública do Estado, o Poder Judiciário de Santa Catarina passou a ser responsável também pela operacionalização do pagamento de honorários devidos antes de 21.12.2018, nos limites definidos na Resolução CM n. 5/2019, mediante a transferência do saldo financeiro do Fundo de Acesso à Justiça (FAJ) ao FRJ.

As atividades relativas à assistência judiciária gratuita no âmbito do judiciário catarinense são desenvolvidas pela Diretoria de Orçamento e Finanças, a qual foi responsável pela implementação do sistema AJG/PJSC e atualmente promove a validação dos cadastros profissionais, a gestão do sistema, dos recursos e dos pagamentos, além de dar o devido suporte aos usuários internos (servidores e magistrados) e externos (profissionais).

Atualmente, o sistema AJG/PJSC possui 20.027 cadastros profissionais ativos, sendo 10.924 advogados, 866 curadores, 8.101 peritos, 66 intérpretes e 70 tradutores.

Considerando o art. 12 da Resolução CM n. 5/2019, que prevê que, havendo disponibilidade orçamentária, os valores previstos na tabela de valores de honorários serão reajustados, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, com base na variação de índice oficial de inflação, editou-se a Resolução GP n. 21 de 30 de março de 2022, concedendo reajuste de 10,8%, de acordo com o IPCA acumulado no período de 03/2021 a 02/2022, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Em 15 de junho de 2022 foi publicada a Resolução CM n. 9 de 13 de junho de 2022, que concedeu aumento da tabela de valores de honorários, sendo esse de 50% no valor mínimo e 20% no valor máximo dos honorários advocatícios e de 56% no valor máximo dos honorários periciais, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, de acordo com proposta apresentada pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

O limite legal de recursos destinados à AJG em 2022, correspondente a até um terço das receitas originária dos atos e serviços notariais e registrais arrecadadas no exercício financeiro, foi de R\$ 57.934.444,11.

A despesa total liquidada de AJG no exercício financeiro de 2022 foi de R\$ 56.819.317,48, sendo R\$ 55.369.765,36 relativo a honorários devidos a partir de 21.12.2018,

de acordo com a Lei Complementar estadual n. 730/2018, atingindo, portanto, 95,57% do limite legal, e R\$ 1.449.552,12 relativo a honorários devidos antes de 21.12.2018, de acordo com o Convênio n. 153/2019, para a qual utilizaram-se os recursos recebidos do FAJ.

A despesa incorrida diz respeito a 96.201 pagamentos de honorários a profissionais que atuaram em benefício dos hipossuficientes e corresponde ao quantitativo de 102.789 pessoas assistidas pela AJG.